Anno 79

NUMERO DO DIA 100 RÉIS

DIARIO DE PERNAMBUCO

N. 11

NUMERO ANTERIOR 200 RÉIS

FUNDADO EM 1825

ASSIGNATURA PARA TODO O BRAZIL

Por um anno . . . . 30$000 ; Por seis mezes . . . . 16$000

PAGAMENTO ADIANTADO

RECIFE—QUINTA-FEIRA, 15 DE JANEIRO DE 1903

REDACTOR CHEFE—ARTHUR ORLANDO

PROPRIEDADE DO DR. F. A ROSA E SILVA

TELEGRAMMAS

SERVIÇO ESPECIAL DO "DIARIO"

INTERIOR

Embarque do dr. Rosa e Silva

Rio, 14.

Seguiu hoje para ahi, a bordo do paquete francez «Chili», o eminente chefe politico pernambucano dr. Rosa e Silva.

S. exc. chegou ao caes Pharoux em um carro, accompanhado do dr. Bricio Filho, ás tres horas da tarde.

Aguardavam-no alli innumeras pessôas, entre as quaes o dr. Lauro Muller, ministro da industria, viação e obras publicas, os secretarios do dr. Rodrigues Alves, presidente da Republica e do barão do Rio-Branco, ministro das relações exteriores, o ajudante de ordens do general Costallat, diversos officiaes generaes do exercito e da armada, muitos senadores e deputados, a bancada pernambucana, o senador Antonio Azerêdo, por si e representando o dr. Leopoldo de Bulhões, ministro da fazenda, varios capitalistas, o dr. Cardoso de Castro, chefe de policia, muitos magistrados, funccionarios do Senado, redactores dos debates.

Depois de despedir-se affectuosamente de seus amigos, que, tão solennemente lhe tributavam o subido apreço em que o teem, o dr. Rosa e Silva embarcou em uma lancha que o sr. almirante Julio Cesar de Noronha, ministro da marinha, mandara pôr á sua disposição, e era commandada pelo primeiro tenente Hugo Mariz.

No caes Pharoux tocava a banda de musica do 7.º batalhão de infantaria federal.

Na lancha tomaram passagem os drs. Bricio Filho, Esmeraldino Bandeira, Urbano dos Santos, o padre Lobato, os capitães de mar e guerra Benjamin de Mello e Theotonio Coelho Cerqueira de Carvalho e Jovino Ayres, representando o «Diario de Pernambuco».

A bordo do «Chili» o distincto chefe politico pernambucano a todos esses amigos abraçou, pedindo aos representantes da Imprensa que traduzissem a gratidão de que estava possuido pelas benevolas referencias que lhe haviam dirigido.

Sobre a expedição ao Acre

Rio, 14.

O barão do Rio Branco, ministro das relações exteriores, acaba de declarar que nada sabe a respeito de uma expedição que, dizem, vae seguir para o territorio do Acre e será commandada pelo general Pando, presidente da Bolivia.

Lazareto de Tamandaré

Rio, 14.

Parte hoje para ahi o dr. Alvares da Fonseca, engenheiro, incumbido da inspecção das obras do Lazareto de Tamandaré.

Questão dos Grossos

Rio, 14.

O dr. Pedro Augusto Borges, presidente do Estado do Ceará, telegraphou ao dr. Rodrigues Alves explicando a situação em que se acham os cearenses, que residem no municipio dos Grossos.

Accrescenta que envidará todos os meios a seu alcance para resolver a questão de limites com o Estado do Rio Grande do Norte pacificamente; mas se nao o puder consegnir armar-se-á para repellir qualquer aggressão.

Ajudante de Ordens

Rio, 14.

Foi nomeado o tenente Vicente de Paula Cesario de Mello ajudante de ordens do sr. general Julião Augusto da Serra Martins, commandante do segundo districto militar.

Familia imperial

Rio, 14.

O Supremo Tribunal Federal recusou-se a tomar conhecimento da petição de «habeas corpus» impetrada em favor da familia imperial.

Emprestimo ao Estado do Rio

Rio, 14.

Consta que o presidente do Estado do Rio de Janeiro obterá do Banco da Republica um emprestimo de cinco mil contos, para effectuar o pagamento aos funccionarios.

Cambio

Rio, 14.

O cambio fechou hoje a 11 3/4.

General Pinheiro Machado

S. Paulo, 14.

Chegou o general José Gomes Pinheiro Machado, vice-presidente do Senado Federal.

EXTERIOR

Passagem dos Dardanellos

Londres, 14.

Tem causado aqui a maior sensação um telegramma, recebido de Constantinopla, noticiando que mais duas torpedeiras russas passaram secretamente pelo canal dos Dardanellos.

Questão Marroquina

Londres, 14.

Aggrava-se a situação do imperio de Marrocos, achando-se confirmada a noticia de que foi batido em Fez o sultão Mulay Abdul-Azis.

Trust da navegação

Londres, 14.

O grande capitalista norte-americano John Pierpont Morgan desmente a noticia, que desde muito se propalava, de estender-se o «trust» da navegação inter-oceanica á America do Sul.

Suicidio a bordo

Berlim, 14.

A bordo do paquete «Spania» suicidou-se o commandante do cruzador allemão «Vineta».

O infeliz ia responder a conselho pela destruição, que auctorizara, de varios navios venezuelanos.

Benção apostolica e indulgencia plenaria

Roma, 14.

Sua Santidade o papa Leão XIII acaba de conceder a benção apostolica e indulgencia plenaria aos drs. Francisco de Paula Rodrigues Alves e José Joaquim Seabra, aquelle presidente da Republica dos Estados Unidos do Brazil e o segundo ministro da justiça e interior da mesma Republica.

Visitas de dous soberanos á Italia

Roma, 14.

Nas chancellarias russa e allemã já é sabida officialmente a visita a esta cidade do czar Nicolau II e do imperador Guilherme II, em maio proximo.

Já estão organizados os programmas dos festejos que teem de ser celebrados para a recepção dos dous monarchas, festejos que promettem ser esplendidos.

Zanardelli

Roma, 14.

O presidente de conselho dos ministros, Zanardelli, vae melhor da molestia de que ultimamente foi acommettido.

Temporal

Genova, 14.

Um grande temporal cahiu sobre o porto e todo o golpho.

Insistencia do presidente Castro

Washington, 14.

O presidente de Venezuela, general Cypriano Castro, insiste no levantamento do bloqueio, exigindo seja effectuado antes do seu representante começar as negociações que devem regular as reclamações dos credores da Republica.

O presidente Rocca

Buenos-Ayres, 14.

Vae melhor o presidente da Republica, general Julio Rocca.

Subercasseaux

Buenos-Ayres, 14.

Seguiu para o Chile o ministro dr. Carlos Concha Subercasseaux.

Accordo entre a Argentina, Chile e Brazil

Santiago, 14.

E' voz geral que vão adiantadas as negociações para um accôrdo de defesa reciproca entre o Chile, o Brazil e a Republica Argentina.

Festas aos brazileiros

Valparaizo, 14.

Já estão planejadas as festas para a recepção do cruzador brazileiro «Barroso», que nos vem fazer amistosa visita.

HOMENS E LETTRAS

VII

JACINTHO COSTA: «RIMANCES DA CASTELLAN.»

Em versos candidos e tristes, como as notas dum violino em surdina, Jacintho Costa, uma das futuras glorias da poesia bahiana, canta do alto da torre de marfim dos vates decadentes, a inanidade de todos os sonhos do amor, em face do prosaismo da vida.

A historia dessa agonia eterna do deus vendado, depois que já não voltam Pyramo e Thisbe, Tristão e Yseult, Lohengrin e Elsa, não é nova.

Que importa isso?

Nesses threnos dos RIMANCES DA CASTELLAN, onde as caricias do apaixonado alternam com as litanias do penitente, derrama-se a vaga aromal dos poemas biblicos, sem a estonteante languidez da Sulamitha.

Mas a Carne insubmissa e fragil, não raro, solenne vibra, com a doce palpitação das rimas vaporosas:

« Deixei por ti meus paes *e a ti me entrego*:
Deslise sobre um lago ou sobre um pégo
Revolto, minha vida... Irei a rir
Destino a fóra, *presa a tua bocca*;
Porque desta alma que te segue louca
E's todo o seu porvir! »

.....

E não fica nisso. A carne ainda pompeia triumphal e exigente no meio das idealidades, que o poeta se propôz a symbolisar nos RIMANCES DA CASTELLAN, pela bocca de Silvius, o rimanceiro pobretão; sem lar, onde agasalhe do rigor das intemperies a sua Bem Amada; a quem diz soluçante:

« Ai! porque não nasci tendo o prestigio
De um principe, nas purpuras dum paço!
Havias de subir pelo meu braço
De um solio de ouro ao ultimo fastigio!

Errante rimanceiro, a lyra tanjo,
Espairecendo dôres immortaes...
E além dos versos que a ti faço, Archanjo,
Não tenho nada mais! »

E de cada vez mais impetuosa e nada complacente, a misera Carne brada, nas convulsões do tédio, numa tristeza que se disfaz em imprecacões e blasphemias, pelos setinosos labios de carmim de Dona Ignez, a castellan:

« Que desgraçado amor, o nosso amor?
Jámais deslisa calmo... Avança e tomba
De fraga em fraga. As margens não têm flor,
Nem arrulha uma pomba
A' beira deste rio cujas agoas
Têm o azibar dos lutos e das magoas!

Quando nelle fluctúa uma illusão,
Ruge a borrasca e a misera naufraga...
E o curso fatal da maldição
Vae nosso pobre amor de fraga em fraga!

Ha paz nas almas candidas dos noivos,
A vida em sonhos corre-lhes fagueira!
E a mim me cabe um symbolo de goivos,
Para mim não floresce a larangeira!
Que foi que eu fiz? Que foi que nós fizemos
Para, ao vaivem de anathemas supremos,
Andarem nossas almas pela terra? »

Num momento de idyllio, os dous amantes cantam, em phrase bem humana e voluptuosa, as doçuras do par, sequioso dos supremos enlaces:

« SILVIUS

Teu almo perfil fluctúa
Das nuvens no roseo escol:
Eu sou o noivo da lua...

DONA IGNEZ:

Eu sou a noiva do sol!

SILVIO, *fitando-lhe a bocca*:

Minha alma ri como louca
Quando me estás a falar:
Tens uma aurora na bocca...

DONA IGNEZ, *fitando-lhe os olhos*:

Aurora tens neste olhar!

SILVIUS:

Tu és um jardim coberto
Da floração dos lilazes,
Plantados no meu deserto...

DONA IGNEZ:

E's no meu Sahara um oasis!

SILVIUS:

Vencerei serros de escolhos
Para ver o paraizo
Que resplandece em teus olhos...

DONA IGNEZ:

E eu morro por teu sorriso!

SILVIUS, *enleiado*:

Revives a fé perdida:
Remoço, sinto-me forte,
Para amar-te toda a vida...

DONA IGNEZ, *concluindo*:

Toda a vida e após a morte!

SILVIUS:

Pela passagem da cóva
Iremos juntos, risonhos,
Resurgir em vida nova,

DONA IGNEZ:

Na patria excelsa dos sonhos!

SILVIUS:

A' Chanaan desejada
Nossas almas venturosas
Hão de subir numa estrada...

DONA IGNEZ:

Cheia de estrellas e rosas!

SILVIUS:

E subiremos, querida,
Da terra—miseria e pó,
Para a Sião promettida...

DONA IGNEZ:

Pela escada de Jacob!

SILVIUS:

Antes que nos avassalle
Da morte o rude escarcéo,
Beija-me, lirio do valle!

DONA IGNEZ:

Beija-me, lirio do céo! »

.....

E assim discorrem os episodios do poema; ora, em sentidos carmes, lembrando visões de Eucharistia; ora, entre rimas calidas e gritantes, dando a idéa das metallicas vozes da araponga.

Não é que os versos de Jacintho Costa encerrem a consummada precisão dos mestres illustres. Não são «espaçosos e marmoreos;» ou prodigios de acrobacia de sons e de palavras, tendentes a produzir effeito similhante ao das artes plasticas e decorativas.

Nota-se mesmo na poesia de Jacintho Costa, seja proposito, seja descuido seu, a indecisão do rythmo.

A imagem auditiva e a imagem motora nem sempre se acham em perfeita cohesão; o que produz o phenomeno apontado:

« Cheio de magoas e attribulações
Do valle em flor aos espinhaes do serro,
Eu vi passar o enterro
De minhas illusões.»

« Ave que cantas,
Que tens para dizer os teus pezares
A melhor de todas as gargantas,
Grita por mim na vastidão dos ares,
Chama pela que eu amo! »

Destinados a provocar estados d'alma, e sobretudo visando de um determinado effeito de sensibilidade imaginativa e morbida,—qual o da exaltação mystica,—os RIMANCES DA CASTELLAN, como os demais productos da escola, perderam em espontaneidade e harmonia do conjuncto, quanto ganharam no dominio das subtilezas, ou na quinta-essencia da emoção.

Da aversão profunda pela sociedade burgueza, por um lado, e, por outro, da decadencia latina, após o apparecimento da burguezia, surgiram o symbolismo e o nephelibatismo; dous estados de transição do néo-romantismo, ainda vivaz, para a socialisação d'Arte, que virá substituil-o.

Com a burguezia, não só a egreja, mas tambem a arte rimada renunciaram a toda funcção democratica. Os poetas voltaram costas á vida intensa do industrialismo e do capitalismo, convictos de que a poesia perdera sua razão de ser numa sociedade de homens de negocio e funccionarios administrativos.

Assim se deu o rompimento dos novos com os ultimos poetas néo-romanticos.

No Brazil, rarissimos e legitimos adeptos o symbolismo conta.

Cruz e Souza, o unico de merito superior, foi mais um idealista de larga envergadura, para quem a imagem e o som deviam fazer corpo com a ficção poetica, do que um fiel sectario de Mallarmé, cantando as decadencias latinas, ou um docil imitador de Verlaine, exprimindo numa arte subtil e complicada as incoherencias eternas do espirito e do corpo.

Mas, não é á escola preferida por Jacintho Costa, que visam nossos reparos.

Nos seus RIMANCES, onde o poeta pretendeu dramatisar o episodio banal dum vate apaixonado por uma castellan pubere, que deixa o vestuto solar de seus paes para noivar com o pallido sonhador e afinal morre por elle, victima talvez d'alguma pneumonia apanhada ao relento, nos seus RIMANCES, diziamos nós, Jacintho Costa não se nos mostra na pompa gloriosa dos cantores da immortal Provença, da Hespanha cavalheiresca ou da galante Italia do seculo XIII.

Silvius, o poeta que seduz Dona Ignez, certo uma donzella hespanhola, Silvius é um poltrão que se limita a rugir á passagem do funeral da Bem Amada:

« O' vós que andaes á tona da Amargura,
Almas levadas nos parceis da nave,
Desmantelada pela desventura,
Parai para dizer-me: Si na terra,
Do coração humano á alma da flor,
Dos altos céos ao mar do valle á serra,
Ha dor que se compare á minha dor.»

E nem ao menos esse avoengo de Werther tem a suprema coragem de suicidar-se.

Na primeira curva de caminho desapparece, «estrangulando-lhe a garganta o soluço de um deus flagellado».

Não; o genio poetico de Jacintho Costa não é esse.

Ha ahi, nesse poema, notas sufficientes dum lyrismo puro e sadio, que bem mostram qual o seu verdadeiro estro.

Era a isso que alludiamos, quando fallámos da vaga aromal dos poemas biblicos, derramada nos threnos dos RIMANCES DA CASTELLAN.

Lá fóra, donde nos veio, o symbolismo nas mãos dum Henri de Régnier, possúe hoje um sentimento mais humano e forte da vida movel das cousas, e procura fixar com mais intensidade o ephemero e o obscuro na intermina successão dos nossos idéaes.

Por esse meio, volverá em breve a san e nobre poesia que, solidaria com a socialisação de todas as creações do homem, saberá cantar a alma ingenua das plebes de envolta com os sonhos superindividuaes da *elite* intellectual.

Entre nós, Olavo Bilac bem o comprehendeu, e a sua actual maneira nol-o patenteia de sobra.

Ahi tem Jacintho Costa, em que bôa companhia estimariamos vel-o.

Elementos não lhe faltam e seus RIMANCES dão-nos essa esperança.

REPORTAGEM

Pedimos aos nossos assignantes em atrazo que mandem satisfazer a importancia da assignatura.

GOVERNO EPISCOPAL

Foram registradas, pela secretaria do bispado, em data de hontem, as seguintes provisões:

Concedendo licença ao sr. João Ferreira da Silva, para casar com d. Maria Albertina Gomes, na capella do Hospital Portuguez.

Permittindo ao sr. Antonio Ignacio da Silva Gouveia, exhumar os restos mortaes do coronel Manoel Anselmo Pereira Guimarães do cemiterio publico de Santo Amaro e trasladal-os para a matriz da Bôa-Vista.

Permittindo ao sr. Antonio Manoel de Barros Accioly mandar celebrar uá missa em oratorio privado, na freguezia de Afogados, onde reside.

Permittindo ao sr. João Baptista de Souza Britto celebrar uma procissão na freguezia de Catende, cidade de Palmares, no dia 20 do corrente.

Permittindo ao dr. João Baptista Gonçalves fazer celebrar a 15 do corrente uma procissão na cidade de Taquaretinga.

Permittindo ao major João Queiroga Wanderley mandar celebrar uá missa, em oratorio privado, na freguezia de Agua-Preta, onde reside.

Concedendo a celebração de duas missas em oratorio privado, a favor do respectivo vigario, sendo uma no povoado *Chéchéo* e outra no povoado Santo Antonio, ambos da freguezia de Agua-Preta.

COMMENDADOR JOAQUIM FELIPPE

A junta da Santa Casa de Misericordia do Recife far-se-á representar amanhã, por occasião da missa que, ás 8 horas do dia, terá de ser celebrada na Ordem 3.ª de S. Francisco, por alma do saudoso commendador Joaquim Felippe da Costa, por uma commissão nomeada pelo exm. sr. provedor, composta dos mordomos Almeida Cunha, Bastos Mello e Manoel Burlamaqui.

UM NOVO EXPLOSIVO

Hathaway acaba de inventar um novo explosivo a que deu o nome de *Hathamite*. As experiencias da commissão do ministerio da guerra dos Estados Unidos, onde se realizou a invenção, demonstraram que a *hathamite* tem extraordinario poder explosivo.

NO LAR

Faz annos hoje o intelligente 3.º annista de medicina Augusto de Barros Lins e Silva.

O ASSASSINATO DE ESTOMAGO

Veio hontem ao nosso escriptorio o vendedor ambulante de bilhetes de loteria, João Roma de Carvalho, conhecido por *Sabão*, contar-nos o seguinte, como testemunha presencial do assassinato de Manoel Firmino da Bôa Hora, vulgarmente appellidado por *Estomago*, crime que noticiámos ter se dado ás 11 horas da noite de 14 do corrente, na rua Marcilio Dias, em frente ao predio n. 22.

Passava á essa hora pelo local o club carnavalesco *Viuvas Divertidas* e atraz delle vinha um grupo de individuos pertencentes ao club, tambem carnavalesco, dos *Abanadores*, entre os quaes estsvam Bôa-Hora e Antonio de tal, sapateiro da casa Braga & Sá.

Marcionilio Apollonio, conhecido por *Maço*, ganhador cujo ponto é a estação de Cinco Pontas, gritando para o grupo —Eh, fóra a Hespanha! descarregou uma cacetada em *Estomago* ou Bôa-Hora, que cahiu sentado sobre a calçada.

Nessa occasião foi que o sapateiro Antonio de tal, vibrou-lhe na omoplata esquerda a punhalada mortal que o fez succumbir momentos depois.

Bôa-Hora ainda levantou-se e vendo João Roma de Carvalho, disse-lhe: —compadre, estou ferido! e caminhando um pouco foi de novo cahir na esquina da travessa de S. Pedro, onde Roma collocou-lhe na mão uma vela.

Neste interim volta o grupo de desordeiros e Antonio de tal ainda tentou descarregar outro golpe de punhal, sobre o moribundo no que foi obstado pelo referido Roma.

Sciente do acto que praticara, Antonio poz-se em fuga, não sendo exacto que os dois tiros de revolver, ouvidos naquelle momento, fossem disparados por Carvalho que, segundo nos affirmou, não estava armado.

Quanto á Archanjo de tal que tambem vinha no grupo, esse empurrou sobre a victima uns caixões de lixo que se achavam proximos.

O sapateiro Antonio de tal, contou-nos ainda o bilheteiro Roma, é sobrinho do carroceiro Libanio de tal e mora segundo consta, na rua da Jangada, 2.º districto de São José.

Tem portanto, a auctoridade policial nas declarações que expontaneamente nos trouxe o bilheteiro João Roma de Carvalho, um valioso testemunho para evidenciar a auctoria do assassinato de *Estomago*.

Acaba de ser commutada a pena de morte a mademoiselle Byron, que matara o amante, membro do parlamento inglez com uma facada, sendo, condemnada a trabalhos publicos por toda a vida.

O estimavel sr. Antonio de Oliveira Baudoim, estabelecido com escriptorio de commissões e consignações á rua Marques de Olinda n. 30, offereceu-nos hontem umas amostras do afamado chocolate *Suchard*, directamente importado da Suissa, e exposto aqui á venda pelo referido consignatario.

O chocolate *Suchard* é um dos que mais se recommendam aos apreciadores pela sua pureza e perfeição no fabrico.

A's pessoas de compleição delicada sobretudo elle é altamente conveniente pelas suas qualidades nutritivas.

Além de delicioso sabor, o chocolate *Suchard* offerece todas as garantias de sua excellencia incontestada.

Agradecemos ao sr. Baudoim a delicadeza do seu offerecimento.

Farinha de mandioca

A Sociedade Nacional de Agricultura chamou a attenção dos lavradores para a seguinte noticia que lhes poderá trazer grande proveito:

« Segundo publicação inserta no *Journal d'Agriculture Pratique* de 15 de setembro do corrente anno, os srs. W. & C., Patiu 147 Upper Thames Street, London escreveram ao Imperial Institute, dizendo que o commercio europeu reclama farinha grossa de mandioca (cearense) para usos industriaes. Accrescenta que lhes foi offerecido esse producto procedente do Brazil, ao preço de lb. 6 a tonelada posta em Hamburgo.

Os referidos commerciantes desejam que se lhes faça alguma proposta nesse sentido, acreditando que se possa fazer negocio com grandes quantidades.

A redacção do *Agricultural New* de Bridgetown, reproduzindo esse convite, observa que seria possivel satisfazer as mesmas exigencias industriaes com farinha de batatas doces, occorrendo, porém, que esta não poderia ser vendida a menos de lb. 9 a tonelada. »

A's 11 horas da noite de ante-hontem, os marinheiros d'Alfandega que se achavam de ronda áquella repartição, encontraram a fluctuar no rio Capibaribe, nas immediações do forte no Picão, o cadaver de um individuo de cor branca em completo estado de putrefacção, cuja identidade não poude ser reconhecida.

Avisado o sr. capitão José Vicente, subdelegado da freguezia do Recife, este compareceu ao caes *Santos Dumont*, onde providenciou, afim de que fosse o cadaver transportado para o Necroterio publico de Santo Amaro.

O sr. dr. Theophilo de Hollanda, medico legista, procedeu hontem á vistoria do cadaver.

Em data de 6 do corrente, no sitio denominado *Santa Rita*, do municipio de Garanhuns, os individuos de nomes Manoel Theodoro dos Santos e Antonio Joaquim da Silva, armados de faca de ponta assassinaram barbaramente a Victorina Maria da Conceição.

Benedicto José da Silva, tentando soccorrer sua companheira recebeu tambem enorme facada, que lhe produziu um ferimento de natureza grave.

Os delinquentes foram presos e recolhidos á cadeia local, procedendo contra os mesmos, ás diligencias de accordo com a lei, o delegado de policia local sr. José Peixoto de Mello.

VARIAS

— Acha-se nesta capital o illustre director da Colonia Frei Caneca, sr. dr. Leopoldo Lins.

— O sr. major Manoel Burlamarqui, thesoureiro interino da Santa Casa de Misericordia, estará diariamente, de 2 horas em diante na respectiva secretaria, onde o encontrarão os interessados.

— E' esperado de Natal, por estes dias, o sr. dr. Augusto Vaz, provecto lente da Faculdade de Direito.

— Chegou hontem do norte o paquete nacional *Amazonas*.

— Para o predio n. 14 á rua 15 de Novembro, acaba de ser transferido o escriptorio da companhia de Beberibe.

— O serviço de adorno das ruas Barão da Victoria e dr. Rosa e Silva, por occasião das festas em honra ao regresso do eminente sr. dr. Rosa e Silva, está a cargo de commerciantes e moradores das mesmas ruas, os quaes expontaneamente offereceram os seus serviços á commissão central dos festejos.

— Os srs. drs. juiz e procurador dos feitos da fazenda projectam alugar o predio n. 81 á rua 15 de novembro, para nelle installarem todo o pessoal da Fazenda estadual. Nos differentes pavimentos ficarão installados os escriptorios do juiz, procurador, solicitador, escrivão, lançadores e contadores.

E' um excellente projecto.

— De Pesqueira desceu hontem o sr. bispo diocesano; ficando, porém, em Jaboatão, onde se demorará para assistir a festa religiosa que alli se celebrará no proximo domingo.

— Esteve hontem de visita em nosso escriptorio o sr. conego Idalino Fernandes de Souza, vigario de Agua Preta e deputado ao congresso do Estado.

— Perante o sr. commandante da 1.ª brigada de infanteria da Guarda Nacional, o sr. coronel Domingos de Sampaio Ferraz, prestou hoje juramento, depois de exhibir a competente patente, o cidadão Odilon Padilha, nomeado, por decreto de 10 de maio de 1902, para o posto de tenente-coronel-commandante do 3.º batalhão de infanteria da Guarda Nacional deste municipio, tendo sido aggregado, por decreto de 15 de outubro do referido anno ao estado-maior daquella brigada.

— Encerrar-se-ão definitivamente hoje as inscripções para os exames preparatorios no Gymnasio Pernambucano, continuando aberta a matricula para qualquer anno do curso de bacharelado, como consta do edital, publicado na secção competente desta folha.

— O Collegio Salesiano desta cidade, já abriu as aulas para os aprendizes profissionaes das seguintes artes: typographia, encadernação, alfaiataria, marcenaria e sapataria. Quanto as disciplinas de linguas e sciencias, o collegio inicial-as-á no proximo dia 3 de fevereiro, recebendo alumnos internos, semi-internos e externos.

— A começar de hoje e até o dia 15 de fevereiro proximo estarão abertas nas segundas, quartas e sextas-feiras as matriculas para os cursos normal e commercial, mantidos pela escola Propagadora.

— A secretaria da escola funcciona á praça Maciel Pinheiro n. 22.

— A escola estadual para o sexo masculino da Bôa-Vista desta cidade passou a funccionar á rua Velha n. 44.

O explorador africano Pal de Chaillu, chegado recentemente a S. Petersburgo, conta que, durante a sua ultima residencia na Africa occidental, recebeu, da parte das mulheres da região, nada menos de 2.000 pedidos de casamento.

Um rei indigena veiu um dia visital-o e apresentou-lhe as suas 753 filhas, e o explorador para se tirar de difficuldades, declarou que não queria deixar ardendo em ciumes 752 e que, demais, não podia dizer qual a mais bonita, visto todas ellas o serem igualmente. Mas o rei preto é que não esteve com meias medidas e, imperturbavel, disse: « Pois bem! Case com todas. » Claro é que o explorador tratou de arranjar as malas e... ainda hoje foge.

Se lhes parece...

Os honrados industriaes desta cidade srs. F. Amaral, Cardoso & C, proprietarios da fabrica de bebidas *Progredior*, sita no largo da Assembléa n. 7, agentes e exportadores da cerveja *Phenix*, enviaram-nos com os seus cumprimentos de boas festas um lindo quadro em oleographia, com uma folhinha de desfolhar para 1903.

Agradecemos aos srs. Amaral, Cardoso & C, a amabilidade da offerta.

O thesouro do Estado pagará hoje, os juros das apolices aos possuidores, cujos nomes começarem pela letra B.

Hontem, ás 6 horas da tarde, junto á egreja da Penha, falleceu repentinamente Saturnino Corbiniano Adolpho.

Saturnino era morador no logar Remedios e viera á cidade medicar-se.

Segundo nos informou a mãe do morto, ha tempos soffrera elle de uma congestão cerebral, pelo que suppunha ter fallecido dum ataque da mesma molestia.

O fallecido tinha 35 annos de edade e ficou depositado no posto policial de S. José, tendo o subdelegado respectivo tomado conhecimento do occorrido.

EXERCICIO DE DIVISÃO

EM DUAS BRIGADAS

A's 3 horas da tarde de hontem, na praça da Republica, formou a primeira brigada, composta dos 2.º, 14.º e 27.º batalhões de infanteria, sob o commando do sr. coronel Pedro Antonino Nery.

A's mesmas horas se achava tambem formada, no largo da matriz de S. José, a segunda brigada, composta dos 34.º e 40.º de infanteria, sob o commando do sr. tenente-coronel Alberto Gavião Pereira Pinto.

Dos pontos de formatura partiram as duas brigadas em direcção á Campina do Bodé, onde o sr. general Serra Martins, commandante do districto devia assumir o commando da divisão.

A's 4 horas da tarde chegava á Campina o sr. general commandante do districto, acompanhado pelos seus ajudantes de ordens, tenente Vicente de Paula Cesario de Mello e alferes Raymundo Bayma Serra Martins, tenente-coronel José de Miranda Curio, coronel dr. João Claudino de Oliveira e Cruz e do piquete do commando do districto.

Começaram as manobras ás 4 horas e 10 minutos, tendo todos os batalhões se portado correctamente.

A's 4 e 1/2 horas o general mandou formar um quadrado, contra a cavallaria, tendo nessa occasião tocado todas as bandas de musica.

Terminadas as evoluções, a divisão percorreu diversas ruas da cidade, recolhendo-se os batalhões a seus respectivos quarteis ás 6 horas da tarde.

Agradou extraordinariamente ao publico o exercicio de hontem, sendo digno de nota o garbo com que se apresentaram todos os corpos.

Na Campina do Bodé, na occasião das evoluções, algumas praças adoeceram, bem como o capitão do 27.º de infanteria, Anonio Augusto de Athayde.

Ha muitas mulheres gentis sobre a face da terra, lá isso ha; mas tanto ou mais do que as marienburguezas, isso é que não!

Essas deliciosas creaturas mandaram publicar nos jornaes da sua terra, um aviso em que se diz que, emquanto durarem os rigores do inverno, os cavalheiros serão dispensados de se descobrirem para cumprimentar as senhoras. Não terão mais que fazer-lhe a continencia militar ou atirar-lhes beijos, conforme a maior ou menor intimidade das relações.

Esta delicada attenção de mulheres que querem evitar ao sexo forte uma constipação inutil, merece bem ser inscripta nos annaes do *flirt*. Porque os marienburguezes seriam os ultimos dos homens se não visitassem de quando em quando as suas patricias da alta roda. E então, no calor suave dos aposentos, bem resguardados das cordas d'agua e das rajadas da ventania agreste, nada os impediria então de tirarem o chapeu e a capa, ou qualquer outro artigo do vestuario...

Vida social

A troça carnavalesca do *Pirão* inaugurará hoje, com toda solennidade, ás 6 horas da tarde, o seu estandarte, fazendo em seguida um ensaio musical.

Monumento de Tabocas

Sob esse titulo lê-se em o *Lidador*, da Victoria:

Realisou-se no dia 2 do corrente, no Paço Municipal, a reunião dos membros da commissão deliberativa do monumento de Tabocas.

Foi recebida a resposta da consulta feita a s. exc. o illustre sr. d. Luiz, sobre o local do monumento, a qual consiste em declarar o illustre Prelado, que o referido monumento só deve ser erigido ao monte de Tabocas, local onde se feriu a batalha.

ALMA RELIGIOSA

Será hoje hasteada a bandeira do glorioso martyr S. Sebastião, na cidade do Cabo, realizando-se a festa no proximo dia 25 do corrente.

A commissão incumbida da realização das novenas, tem envidado todos os esforços afim de dar-lhes o maior brilhantismo, fazendo com toda a pompa a festividade do grande thaumaturgo S. Sebastião.

O throno de Salomão

Pelos bazares de Calcuttá espalhou-se ultimamente um boato curioso:

Os indigenas contam que o vice-rei descobriu, n'umas investigações archeologicas a que procedeu, o antigo throno de Salomão, o rei sabio, e que se propunha a sentar-se n'elle por occasião do proximo «Durbar» da coroação. Esperava-se que a descoberta d'aquelle movel publico produzisse algum acontecimento extraordinario, d'ordem sobrenatural.

Mas por que signal foi reconhecido o referido throno, e em virtude de que circumstancias foi elle parar ás Indias inglezes?...

Eis o que se não sabe, nem talvez se venha a saber...

O frio em New-York, tem sido tal que o thermometro marcou, no dia 23 de dezembro ultimo; 10.º abaixo de zero. Os caloriferos quasi que tornavam-se impotentes para o aquecimento das habitações.

BISBILHOTICES

A sessão não se passou á sombra das arvores da rua Quinze de Novembro, essas arvores mais deliciosas do que volumes de versos, na expressão do poeta Domingos Magarinos: foi na casa do José Cupertino, que reuniu diversos amigos para ouvirem a leitura do manifesto do barão sobre os ultimos acontecimentos politicos.

Lá estavam o Netto Campello, o Julio Maranhão, o Araujo Filho, o Rodolpho Gomes, etc., etc.

Não havia um só figurante da vida, todos eram cavalheiros dotados de espirito e cheios de esperanças.

O encarregado da leitura foi o Antonio Joaquim, um declamador admiravel, que com sua dicção variada, quente, apaixonada, enthusiasmou o auditorio.

A leitura não foi interrompida senão por calorosos applausos, a proporção que o dr. Antonio Joaquim vivificava, punha em luz a extraordinaria peça politico—litteria.

— E o que disse o barão?

— Coisas magnificas, pomposas, deslumbrantes, nem uma banalidade. Com aquelle olhar firme e seguro desenvolveu a historia do futuro.

— A historia do futuro?

— E' o que lhe digo: mostrou o papel que vão representar o Antonio Joaquim, o Rodolpho Gomes, o Julio Maranhão e outros, e terminou aconselhando que é preciso continuar na marcha triumphal.

— E quem compôz a marcha triumphal necessariamente algum dobrado?

— Qual dobrado... Elles não se resignam aos dobres... Elles não sabem aonde vão: mas dizem que vão... Para elles a scena vai mudar, um mundo novo vae surgir... A questão é confiar no futuro...

— E afinal?

— Afinal, o Barão completa a chapa com os nomes de José Marianno, Martins Junior e outros.

— Então completa o testamento com um codicillo?

— Justamente, e o mais interessante é que o Barão na chapa, que organisou, está se parecendo com aquelle pachola, que, ao deixar este mundo, distribuiu com os amigos tudo... que não possuia. O Barão não excluiu opposicionista algum, contemplou até o Galhardo.

— E não se apresenta elle á senatoria?

— Não; e a razão é simples: o Barão não acredita na geração expontanea.

— Pois é pena, porquanto se a geração expontanea fosse uma realidade, estaria elle eleito com todos os seus amigos.

— Mas em seu logar apresenta o Barão de Contendas. *Ambo florentes*...

— O Contendas não acceita, conforme já declarou na commissão executiva, por estar cançado de ser *coió sem sorte*.

— O Contendas tem razão: a candidatura delle se perde na noite dos tempos.

— Com a renuncia delle, quem entra?

— O José Cupertino ou o Aristarcho Lopes: a difficuldade está em saber qual delles é mais velho.

— Barão, diz o Aristarcho ao Contendas, é preciso levar esta cruz ao Calvario.

— Você diria melhor: «é preciso levar esta chapa ao monte das Tabocas.»

Copia de um telegramma do Barão de Lucena á commissão executiva:

« E' preciso respeitar a candidatura do Rodolpho Gomes, elle tem por si o consenso unanime dos povos... de Itambé. »

Bibliotheca da Faculdade

Durante o anno findo foram offertadas a essa bibliotheca, a cargo do illustrado sr. dr. Frota e Vasconcellos, as seguintes obras:

Carvalho Aranha—Telas. Estado de S. Paulo, 1900, in 8.º, 1 v. br. offertado pelo auctor.

Araujo Maia—Recordações. Bello Horisonte, 1902, in. 8.º, 1 v. br. offertado pelo auctor.

Erverton e Silva—Assessor Policial. Parahyba, 1902, in. 8.º, 1 v. br. offertado pelo auctor.

Freitas Coutinho—Miscellania Postal. Recife, 1902, in. 8.º, 1 v. br. offertado pelo auctor.

Dr. Meira de Vasconcellos (José Vicente)—Imitação de marca industrial e usurpação de nome commercial. Recife, 1902, in. 8.º, 1 v. br. offertado pelo auctor.

Dr. Clovis Bevilaqua e coronel Thaumaturgo de Azevêdo—Memoria XV do terceiro livro do centenario. Rio, 1901, in. 4.º, 1 v. br. offertado pelos auctores.

Dr. Carvalho de Mendonça—Das fallencias. S. Paulo, 1899, in. 8.º, 2 vs. br. offertado pelo auctor.

Dr. Coelho Rodrigues—Limites entre o Ceará e o Rio Grande do Norte. Rio, 1902, in. 8.º, 1 v. br. offertado pelo sr. desembargador Vicente de Lemos.

Estatutos da Cooperativa Beneficente da Faculdade de Direito do Recife. Recife, 1902, in. 8.º, 1 v. br. offertado pela sua directoria.

Almanack Popular Brazileiro para 1903 —Pelotas, 1902, in. 8.º, 1 v. br. offertado pelo sr. Alberto F. Rodrigues.

Dr. Moncorvo Filho—Discurso proferido na solennidade da inauguração do dispensario central para tratamento gratuito das creanças pobres (Instituto de protecção e assistencia á infancia do Rio de Janeiro). Rio, 1902, in. 8.º, 1 v. br. offertado pelo auctor.

Catalogo delle edizione Hoepli—1872 1896. Milano, s. d., in. 8.º, 1 v. br. offertada pelo sr. dr. J. J. de Oliveira Fonseca.

Jourdon—Atlas historico da guerra do Paraguay. Rio, 1871, in. folio cart. offertado pelo sr. dr. Henrique Martins.

Dr. Cabral—Das fallencias e do respectivo processo. Recife, 1902, in. 8.º, 1 v. br. offertado pelo auctor.

Annaes da Obra dos congressos catholicos em Pernambuco—1.º congresso (junho de 1902). Tomo 1.º Recife, 1902, in. 8.º, 1 v. br. offertado pela commissão da Obra dos congressos catholicos em Pernambuco.

Dr. Netto Campello—Instrucção secundaria christã. Recife, 1902, in. 8.º, 1 v. br. offertada pelo auctor.

Summario da Imprensa

Do Maranhão, em cuja capital vê a luz da publicidade, chega-nos o n. 33, anno II, d'*A Revista do Norte*, quinzenario illustrado, dirigido pelos srs. Alfredo Teixeira e Antonio Lobo. Traz esse numero, além de bons artigos litterarios e escolhidos trechos poeticos, photographicos do rio Munim e Axixá, o interior da Sé e a praça da Republica no Pará e a reproducção d'um quadro da La Lyre, *As sereias vencidas pelas musas*.

— Recebemos o n. 3, anno III da explendida revista *Santa Cruz*, publicação mensal de religião, lettras, artes e pedagogia, mantida no Estado de S. Paulo. O alludido numero que corresponde ao mez de dezembro findo, traz magnificas gravuras, entre as quaes um retrato do eminente estadista, dr. Prudente de Moraes, e o seguinte summario: Dezembro—Viação atravéz da Chapada Diamantina em 1879-1880, pelo dr. Theodoro Sampaio—Os reis magos (conto antigo)—Os salesianos, pelo conego E. G. F.—Santa Genoveva (poesia), por Affonso Celso—Canto dos Guaches, musica do maestro J. Gomes de Araujo—Quadros, por Martins Dias — Origem da sociedade por monsenhor Manoel Vicente.— Caridade (poesia), por Basilio Machado.—Um frade benemerito. — Estudos estatisticos, pelo brigadeiro Machado de Oliveira—Hygiene domestica.—Toda pulchra, por Duarte de Azevedo.—Natal (poesia) por Thomaz Oscar Marcondes, — Dies irae (traducção), por Antonio Machado de Magalhães.—Estrada de ferro.—As maravilhas da sciencia, da industria e do trabalho.—A mãe christã (poesia), pelo dr. Valeriano de Souza.—Caracteres geraes da civilisação aziatica.—Na escola materna.-A Immaculada da Conceição.-Bibliographia.—Noticias.—Retalhos.—Roma.-Necrologia.—Lealdade (traducção), por Zenaide Flerniot.—Pagina humoristica.—Evangelhos para os domingos do mez de dezembro.—Calendario do mez.

Movimento Policial

O dr. João Affonso de Souza Paraizo, digno delegado do 2.º districto da capital, remetteu, em data de hontem, ao dr. chefe de policia, as diligencias policiaes procedidas contra o individuo de nome João dos Santos Alon, vulgo «Barraca,» autor dos ferimentos que soffreu João Paulo de Sant'Anna, facto occorrido no dia 4 do corrente no logar Outeiro, districto policial do Poço da Panella, do qual demos noticia circumstanciada.

— Na qualidade de 1.º supplente, assumiu o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gravatá, em data de 12 do corrente, o tenente João Carlos Cavalcante de Albuquerque.

— O sr. Christovão Gonçalves, delegado de policia do municipio de Alagôa de Baixo, expediu hontem despacho telegraphico communicando, ao dr. chefe de policia, haver capturado no 2.º districto do mesmo municipio, o criminoso Manoel Francisco da Silva, pronunciado no art. 296 do codigo penal.

BRIGADA

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á guarnição o capitão fiscal do 1.º batalhão, Luiz Pinto Ribeiro.

O 2.º batalhão dá a guarnição da cidade.

Dia ao quartel do commando da brigada, o amanuense, Julio Gregorio de Almeida.

Uniforme n. 3.

DETALHE DE HONTEM

Mandou-se reincluir no estado effectivo do 1.º batalhão o soldado desertor, João Damião da Silva, que hontem fôra capturado, ficando preso á disposição do juiz municipal do 2.º districto criminal, perante quem está sendo processado, por crime de ferimento.

— Apresentou-se hontem, por ter concluido o inquerito policial-militar de que estava encarregado, o capitão do 2.º batalhão, José Ignacio de Moraes.

— Aos srs. commandantes de corpos se determinou que façam apresentar, ás 11 horas da manhã do dia 15 do corrente, ao juiz municipal do 5.º districto criminal, na sala das audiencias, as praças Severino Candido Rolim de Souza, Laurindo Alves de Britto, José Carneiro da Silva Filho e Arthur Alves de Britto, as duas primeiras para se verem processar e as duas ultimas para depôrem como testemunhas em um processo crime.

— Foram excluidos do estado effectivo do 2.º batalhão, afim de serem entregues á justiça civil, os soldados José Quintino de Lemos, Placido Ferreira de Barros e João Bezerra de Andrade, visto estarem sendo processados, o primeiro no municipio do Cabo, o segundo no de Itambé e o ultimo no de Goyanna.

— Foram transferidos do 1.º para o 2.º batalhão os soldados Antonio Gomes de Lima e Possidonio Nunes da Silva.

— Ao 2.º batalhão se determinou o seguinte: fazer destacar em Canhotinho o cabo de esquadra Luiz Lopes da Silva, no Brejo da Madre de Deus, o soldado Miguel Victor de Oliveira, que substituirá o soldado Lucio Francisco dos Santos, que se acha doente e em Fernando de Noronha, o soldado Possidonio Nunes da Silva, que substituirá o soldado Manoel de Almeida Lima.

Companhia de bombeiros

SERVIÇO PARA HOJE

Estado-maior o sr. alferes coadjuvante interino, Manoel Henrique Gonçalves Forte.

Inferior do dia o 2.º sargento chefe de serviço interino, Henrique Affonso de Aguiar.

Guarda ao Quartel, a praça n. 27.

Dia á companhia o cabo n. 7.

Piquete, o cabo corneteiro n. 19.

Uniforme n. 3.

DIARIO MILITAR

Guarnição federal

SERVIÇO PARA HOJE

Superior do dia á praça o sr. capitão do 40.º de infantaria Antonio Coêlho.

Dia ao Quartel General o amanuense Manoel Cavalcante Lins.

O 40.º de infantaria dará a guarnição da cidade e o 2.º da mesma arma as fachinas para o Quartel General.

Uniforme n. 7.

MUNICIPIOS

Goyanna.

Escrevem-nos:

Se a *desligada* colligação opposicionista precisasse de dar mais uma prova solenne de seu desazo, de sua falta de criterio e de amor á verdade, se a *esmolambada* colligação tivesse de fornecer mais um documento contra a sua cegueira partidaria, bastaria lêr o *bellissimo* artigo que o sr. barão de Lucena sob o pseudonymo de Cunha Vasconcellos, escreveu, ultimamente no *Jornal do Commercio* da Capital Federal, a proposito de liberdade eleitoral.

De principio a fim, os provarás do libello accusatorio do candidato *manqué* á chefia suprema do tal partido *increado*, são de tal natureza, que muito bem dispensariam a nossa contrariedade, si não pretendessemos rir um pouco, arrancando, ao mesmo tempo, a mascara ao *tartufo mór* e aos *tartufinhos*, todos elles muito dignos um do outro.

Começando pelo discurso proferido pelo nosso idolatrado chefe no banquete que a Nação Brazileira offereceu, agora, á s. exc., como prova de seu alto valor politico social, banquete que foi uma verdadeira bomba de dynamite atirada no meio dos *desnorteados*, o sr. barão de Lucena empregou meia duzia de palavras tolas e sem nexo, suppondo vêr naquelle discurso simples figuras de rhetorica, como se um homem da estatura moral do dr. Rosa e Silva fosse capaz de dizer aquillo que é incapaz de fazer.

Quem conhece as idéas politicas do notavel estadista brazileiro quem trabalha com elle na tenda, que tão habilmente dirige de longos annos, com um tino e um bom senso que assombram os proprios adversarios, sabe que s. exc. sustentou sempre que a opposição devia ter representantes nos nossos parlamentos.

Se os adversarios não têm conseguido aquelle *desideratum* de s. exc., é bem de vêr que a culpa é sómente daquelles que nem mesmo no governo têm sabido dar provas de solidariedade, formando um só todo para as luctas eleitoraes.

Para não irmos mais longe, revolvendo um passado de tristezas, basta lembrar o triste espectaculo que, agora mesmo, dá a opposição entre nós; provocando scenas de escandalo, verdadeiramente deprimentes do caracter pernambucano.

Não inventamos; são as primeiras figuras dos arraiaes contrarios que se encarregam de expôr aos olhos de todos a *chinfrinada* que reina, portas a dentro, aquillo mesmo que com o maior dos ri-

ILEGÍVEL

diculos publica diariamente uma folha vespertina, que ninguem terá a coragem de dizer que é governista.

Falem por nós os srs. Frederico Vellozo, Ricardo Lima e outros muitos, que, em artigos assignados, retiraram-se á privada, convencidos de *que com semelhante gente não se vae á funcção*.

A eleição do dr. Gomes de Mattos é uma prova inconcussa de que o dr. Rosa e Silva quer a representação das minorias.

Em todos os outros Estados o governo deu unanimidade...

Querer, porém, que o nosso preclaro chefe promova accôrdo lá entre os nossos adversarios, ou mesmo querer que, *sómente por amor á idéa*, os nossos amigos dispensem votos, applicando-os *tão mal*, é o que não se concebe.

Seria uma esmola aviltante, que qualquer homem curto de brio recusaria formalmente...

Sem querer, occupamo-nos da primeira parte do libello accusatorio do sr. barão de Lucena. Pégando da penna, outro muito differente foi o nosso intuito.

Não cogitamos de contrariar semelhante provará, aliás tã› *anemico*, que não merecia o *ferro* em braza da nossa contradicta.

Mas, o que está escripto, está escripto...

Era sobre o caso de Goyanna que nós pretendiamos escrever algumas palavras, expondo aos olhos do publico a tal gente da opposição, tal como ella é.

Iamos dizer quem tinha desenvolvido contra o ex-delegado Manoel Cassiano a mais forte das perseguições, quando deparámos no *Diario* de hoje com a publicação de documentos, que seriam de matar, se os nossos adversarios já não estivessem, ha muito tempo, mortos... no conceito publico.

Com effeito, é preciso ser-se um—Cunha Vasconcellos—, conhecido pseudonymo do ex-juiz de direito de Goyanna, o sr. barão de Lucena, para vir affrontar a moralidade publica, affirmando que Manoel Cassiano, algoz de hontem, na autorizada opinião dos srs. Araujo Filho, Bellarmino Correia, Manoel Aurelio e outros muitos, e victima de hoje, na opinião dos mesmos autores, por amor á politica, está soffrendo do governo as maiores perseguições, visando-se arredar aquelle *coração bem formado* do futuro pleito eleitoral!

Então, como verá o publico da leitura do artigo—menos cynismo—do *Diario* de hoje, o dr. juiz de direito de Goyanna, que não é suspeito, referia o facto com as mais negras côres e dizia, em officio ao honrado dr. governador do Estado *que proseguiria no processo e faria a justiça que o caso merecesse!*

Então, os actuaes *protectores* de Manoel Cassiano diziam em telegramma á s. exc. o sr. dr. governador do Estado que *grande multidão se revoltava indignada, esperando-se providencias moralizadoras que puzessem termo ás violencias do bom amigo* de hoje!!

E é assim que lá fóra, por esses *maias* da imprensa, que surgem todos os dias das esterqueiras da opposição, verdadeiros cogumelos que caem ao mais ligeiro sopro, são referidos os factos occorridos no nosso Estado!

E é assim que se fazem accusações á homens acima de toda a suspeita, homens bem intencionados, sérios e que sabem pautar todos os seus actos pelas normas do justo e do honesto!!

Mais de espaço voltaremos sobre o artigo *de responsabilidade* do sr. barão de Lucena.

Itambé, 24 de Dezembro de 1902

As nossas missivas têm incommodado bastante aos agricultores *independentes* do missivista que se exhibiu n'*A Provincia* de 27 do passado.

Felizmente a visita do sr. dr. Rodolpho Filho ao seu pai no Estado da Parahyba, onde este reside ha annos, que deu logar a ser acclamado chefe da opposição telegraphicamente, concorreu para que os taes *independentes* não continuassem nas suas excursões, perturbando a paz do municipio e nas reuniões *maçonicas*, projectando os meios não de arregimentar partido, nem de combate ao governo, porém do enredo, da diffamação e da desharmonia.

Deixou de installar-se a quarta sessão do jury convocada para 17 do fluente e de conformidade com a lei foi convocada outra sessão para Janeiro proximo.

Alguns réos que esperavam passar uma festa agradavel, gozando da suspirada liberdade e do aprasivel conforto de suas familias, foram privados desse contentamento.

Reuniu-se o Concelho Municipal, approvou a proposta do novo orçamento que é de dez contos de réis e elegeu a sua meza que ficou assim organisada:

Presidente,—tenente-coronel Bellarmino de N. Faria; vice-dito, professor Aguiar; 1.º secretario, tenente Pedro de Lacerda; 2.º dito, capitão Eduardo Hugo.

O prefeito apresentou ao Concelho o relatorio da despeza e receita do corrente exercicio.

Aqui não se falla mais no vapor *lorotas*, os boateiros recolherão-se, reina completo silencio.

Felicitamos ao partido republicano ao Estado e ao paiz inteiro, pelas significativas provas de apreço e merecimento que acaba de ter o preclaro estadista, dr. Rosa e Silva.

Antes de terminar, pedimos aos bons cidadãos deste municipio, que não se deixem dominar pelos echos adormecidos da indifferença, e, como sentinellas para o combate do bem, não deixem profanar a sacrosanta imagem da justiça...

Acaba de chegar, no seu engenho Páo Amarello, o nosso prestigioso e querido chefe desembargador Lourenço Vieira de Mello.

Que goze optimas festas e que o novo anno seja mensageiro de infinitas felicidades, são os nossos votos.

S. Vicente, 8 de Janeiro

Pedimos-vos venia para de vossas columnas dirigirmos um appello ao exm. sr. bispo diocesano d. Luiz, no sentido de prover esta freguezia que se acha vaga com a remoção do respectivo vigario para Gravatá; e permitta-nos s. exc. que apresentemos-lhe o nome do rvdm. João Pereira de Araujo Pedroza, actual vigario de Jaboatão para encarregar-se da cura de nossas almas.

As razões, em que bazeamos nossa apresentação, são por demais justas, e por isto confiamos que ellas callarão no espirito elevado de s. exc. rvmd.

O vigario João Pedroza, é natural desta freguezia, donde se retirou quando ordenado, para tomar posse da de Jaboatão, portanto bastante conhecedor do povo vicentino, e assim apto para dar a *Cesar o que é de Cesar e a Deus o que é de Deus*.

Esta freguezia é composta em sua maioria de parentes do vigario João Pedroza, circumstancia bastante essencial para que elle já com a sua autoridade de parocho, e já pelos laços de parentescos, possa resolver pequenas questões que quasi sempre se levantam nestes logarejos.

A magestosa matriz de São Vicente muito conhecida de s. exc. será facilmente concluida pelo vigario Pedroza, pelos motivos seguintes:

1.º A facilidade de obter donativos para dita conclusão, pela sympathia que o mesmo gosa entre seus parentes e amigos; 2.º pela dedicação ao trabalho, já posta a prova na conclusão da matriz de Jaboatão; 3.º pelo amor que dedica o vigario Pedroza á matriz de S. Vicente, sua terra natal, e na qual, como seminarista e ao lado do vigario Gondim, de santa e immorredoura memoria, em vez de recrear-se nas ferias, empenhava-se sómente em trabalhar; 4.º, finalmente, ter o vigario Pedroza, sempre gozado aqui bôa saúde, devido ao clima desta freguezia, quando entretanto em Jaboatão vive quasi sempre adoentado.

Concluida assim nossa exposição, confiamos na Providencia Divina, que nossas supplicas serão ouvidas e attendidas por s. exc. rvmd. a quem pedimos a benção pastoral para o povo Vicentino.

Alagôa de Baixo, 29 de dezembro

Infelizmente não tivemos trovoadas, as poucas chuvas havidas têm sido debandadas, de sorte que quasi nenhum proveito occasionaram.

A industria pastoril, sustentaculo de nossos habitantes, começa a soffrer, tanto que o gado está excessivamente magro, o que nos torna ameaçados de prejuizos consideraveis.

O municipio possue hoje o edificio do Paço Municipal, cuja vastidão offerece, assás commodos para a secretaria da Prefeitura, concelho municipal, thesouraria, archivo e tribunal do jury.

A casa que serve de cadeia e quartel pertence ao municipio, bem como um grande cemiterio construido ultimamente fóra da villa, costeado pelo cofre municipal, estando ambos em bom estado de limpeza e hygiene.

A municipalidade tem pago a todos os empregados em dia, não havendo atrazo algum.

Em ligeiro resumo a marcha dos negocios deste municipio é de ascendente florescimento, tudo devido a honestidade e ao zelo com que têm procedido os homens, que têm estado a frente de seus destinos.

Tivemos missa do Natal celebrada pelo monsenhor Affonso, digno vigario de Villa Bella, que de passagem para aquella freguezia donde foi nomeado vigario ultimamente, demorou-se aqui até o dia 28 e nesse dia ainda celebrou, dirigindo por essa occasião aos ouvintes sua palavra de verdadeiro apostolo, com aquella facilidade que lhe é peculiar, commovendo o auditorio.

No mesmo dia ás 3 1/2 horas da tarde retirou-se dessa villa o illustre hospede acompanhado por crescido numero de cavalleiros de nossa elite social, que fôram até o logar denominado *Bom Nome*, distante da villa 2 leguas, onde estacionaram para fazer despedidas, agradecendo alli o virtuoso sacerdote as attenções cavalheirescas que o povo desta freguezia havia prestado á sua pessôa.

SECÇÃO AGRICOLA

PEQUENA LAVOURA

A crise economica que opprime a agricultura brazileira cada vez mais accentúa a necessidade de dar-se expansão a pequena lavoura como um dos meios de fazer face á diminuição de rendas motivada pela baixa do preço dos nossos principaes productos.

A ella podem convergir com vantagem os pequenos capitaes e aptidões dos que se virem forçados a abandonar a grande lavoura e os braços dos occiosos que enchem as cidades, annullando nos azares do jogo as ultimas energias que lhes restam.

A cultura das ferragens, cereaes, fructas, hortaliças e flôres nas capitaes e nas cidades de mais facil communicação com essas podem dar resultado satisfatorio a quantos a ella se dediquem.

Aqui no Recife e em Olinda a cultura das forragens, ainda aqui reduzida a do capim de Angola, vulgo capim de planta, a que se prestam maravilhosamente os valles do Capibaribe e Beberibe e de seus pequenos affluentes, já conta alguns exploradores, e, com quanto sejam ainda a enxada e o fogo os principaes elementos de trabalho, o que mostra achar-se ella em estado rudimentar, começa a influir notavelmente sobre a importação das forragens extrangeiras.

Convém, pois, desenvolvel-a e extendel-a a de outras forragens de qualidade superior de forma a produzir ao menos o necessario para o consumo.

Como auxiliares, senão succedaneos, do capim de planta, indicamos, com segurança o capim jaraguá e a sleusina coracana (milho de Yocoama) para os terrenos altos e o paspalo estorboso (paspalum stoloniferum) para os terrenos humidos. Os dois primeiros prestando-se á fenação ou susilhagem, podem, com pequena differença, substituir o feno da alfafa, que actualmente importamos, e o terceiro, sendo de facil propagação e muito productivo, presta-se a ser usado verde como o capim de planta, a que é superior em propriedades nutritivas.

E' necessario, porém, que os pequenos agricultores esqueçam de vez o systema do exclusivismo, que tanto tem prejudicado a grande lavoura, e formem em cada localidade seus syndicatos.

Já lhes não faltarão recursos para a acquisição dos instrumentos indispensaveis ao seu trabalho e nem meios de fazer transportar seus productos aos centros consumidores.

Reunidas, suas deliberações serão mais reflectidas, suas reclamações mais valiosas e suas pequenas economias formarão um capital, que lhes permittirá a realização de melhoramento e lucros, que individualmente jamais conseguirão.

Com o emprego do arado, estirpador, grade e estorreador, com a substituição da canga pelo jugo e com adopção das estrumeiras simplificarão o trabalho augmentando e melhorando sensivelmente a producção.

E' de esperar que o governo do Estado e o dos municipios não sejam indifferentes ao progresso da pequena lavoura, animando-a com a distribuição de sementes e diminuição dos impostos e influenciando sobre a reducção das tarifas das estradas de ferro. A diminuição dos impostos é sem duvida um dos primeiroso auxilios que o governo pode e deve prestar á pequena lavoura.

Em Olinda o imposto municipal sobre os baixas de capim deve ser reduzido, pois a taxa de 10 réis por metro quadrado é demasiado onerosa e acha-se em tal desproporção com a do Recife, que por igual extensão de terreno cultivado pode se pagar alli 10, 20, 30 ou mais vezes a importancia do tributo aqui cobrado.

Uma baixa de capim que tiver, por exemplo, cem metros de frente e tresentos de fundo, o que corresponda a tres hectares ou trinta mil metros quadrados, estará sujeita aqui ao imposto de 22$000 e em Olinda ao de 33$000.

Convém que o governo municipal de Olinda modifique tambem o imposto lançado sobre as cargas de fructas, hortaliças etc. e o de ambos os municipios isente de imposto as carroças destinadas ao serviço dos sitios e ao transporte do capim e de quaesquer outros productos já tributados.

Esses e outros pequenos favores si de momento podem occasionar a diminuição das rendas, serão mais tarde largamente compensados pela expansão destas.

Escreve-nos o operoso sr. José M. Carneiro da Cunha.

O ASSUCAR

Ilms. srs. redactores.—Não me tendo sido possivel apresentar estatistica completa na missiva que vos dirigi, e publicada em vosso conceituado jornal de 30 do mez proximo passado, venho de novo pedir a publicação da presente e ultima que me propuz escrever, como complemento ao que disse na anterior.

Será mais um serviço relevante que prestareis ás classes productora de assucar e especuladora sobre o mesmo artigo.

Conforme disse então, a situação é de tal modo clara, que não foi sem profundo desgosto vi se manifestarem contra a alta dos preços do assucar amigos meus (armazenarios, interessados na especulação.

Não encontro para elles justificativa, e ao contrario incorrem em justa censura por terem pretendido lançar sobre os productores as consequencias de seu erro, não tendo se abastecido de assucar ao tempo em que vigoravam preços baixos, para fazerem o costumado «stok» de cada safra.

Actualmente julgo impossivel que elles possam conseguir armazenar assucar aos preços que pretenderam, e disto folgo em reconhecer, já se mostram convencidos aquelles mesmos que mais esforços fizeram em determinar a baixa.

O argumento principal de que usavam era, não haver dinheiro nos bancos, na quantidade sufficiente para satisfazer as necessidades na venda de saques sobre a costa, além de muita desconfiança de taes estabelecimentos, com receio de vêr se repetirem prejuizos, que se deram com especuladores em safras passadas.

E' singular, porém, que essa linguagem fosse usada por armazenarios dos mais abonados, justamente os que, tendo abundancia de capital, desejam tirar todo partido de sua melhor condição financeira, não se lembrando de que é impossivel luctar contra a torrente quando ella é natural, como no caso occurrente, e não producto de especulação e artificios, conforme mais adiante se verificará da eloquencia esmagadora das cifras.

Certa cautella por parte dos estabelecimentos bancarios era naturalissima, na ignorancia em que estavam a respeito do volume de nossa safra, e da dos outros Estados, productores de assucar, de modo que não lhes convinha permittir certas facilidades que podessem auctorizar desenfreiadamente na especulação, tão clara é a posição commercial de tal genero na actualidade.

Nada tenho a modificar quanto á impressão geral que dei em minha anterior a respeito da safra de banguês, mas devo dizer, quanto á das uzinas, haverá uma reducção para menos, de doze a quinze mil saccos, ficando limitado o numero de saccos de assucar de primeiro e segundo jactos, typo uzina brancos a... 105.000 ou 108.000.

Devo ainda dizer, com a franqueza que me caracteriza, que promovi entre meus collegas, productores de assucar typo uzina, o accôrdo de fazermos todos assucar crystalyzade em saccos de 60 kilos, para exportação, caso não suba, como não é de esperar, o typo de nossa fabrcação.

Não encontrei resistencia a vencer entre todos os collegas, os quaes estão promptos a pôr em execução o accôrdo, caso seja necessario.

Tudo isto dá sufficiente medida de minha convicção, á qual dou publicidade sem o menor rebuço.

Seguro de proveito em semelhante especulação, poderia tental-a exclusivamente para a Companhia que dirijo, abrigada felizmente á generosa sombra da firma commercial, Mendes Lima & C., mas teria remorso de não communicar o meu modo de ver á meus collegas de producção, e vel-os perderem a opportunidade de resarcir uma parte dos enormes prejuizos soffridos em safras anteriores, e assim tendo procedido, sinto-me bem com a minha consciencia.

Cumpre-me ainda dizer que não dei a estatistica detalhadamente de cada uzina, porque não tinha interesse em tornar publica a situação de cada productor, mas declaro que quem tiver nisto algum empenho, poderá vir verificar, em meu escriptorio, onde me encontrará prompto a satisfazer-lhe a curiosidade.

Em uma industria como a nossa, a mais importante no universo, é essencial não limitar-se, quem della queira occupar-se, a observar o que se passa «intra muros», mas olhar para o que succede no mundo assucareiro, e por isto vem a proposito communicar que, pelas ultimas estatisticas de 19 do mez passado, a reducção é de mais de 110.000 toneladas ou 5.620.000 em vez de 5.730.000 toneladas, conforme a estimativa de então, dada em minha missiva de 30 de dezembro ultimo, o que eleva o deficit de 1902 a 1903 a toneladas 1.105.461 sobre 1901 a 1902.

Feitas estas ponderações, passo a transcrever as cifras do consumo de assucar em nosso paiz, pelas quaes se verificará com clareza que a situação não póde de modo algum determinar receios á classe especuladora.

Milita ainda em favor da segurança com que a especulação deve marchar o facto de ter se iniciado a safra actual sem «stok» nos mercados do Rio Grande do Sul, o contrario justamente do occorrido na safra anterior de 1901 a 1902.

Exportação de Pernambuco para o consumo interno

	97 a 98 SACCOS	98 a 99 SACCOS	99 a 900 SACCOS	900 a 901 SACCOS	901 a 902 SACCOS	902 a 903 SACCOS
Rio Grande do Sul Saccos de 75 kilos...	239.409	219.819	256.912	200.880	208.261	39.902
Pará Saccos de 75 kilos...		189.996	185.535	174.119	156.930	42.979
Manaus Saccos de 75 kilos...		20.964	20.262	34.247		9.609
Rio de Janeiro Saccos de 60 kilos...	358.637	530.552	455.069	157.781	159.396	32.101
Santos Saccos de 60 kilos...	579.839	467.431	415.186	435.324	542.802	105.821
Outros Estados de pequena importação Saccos de 75 kilos.		65.700	98.317	76.205		11.818

Tendo começado a actual safra, sem deposito nos mercados do Rio Grande do Sul, para onde aliás exportámos na safra anterior 208.261 saccos de 75 kilos, e não levando em conta assucar crystalisado de Campos, que para alli costuma ser exportado, nem assucar de outro Estado productor, não poderemos tomar como provavel o consumo normal naquelle Estado em quantidade inferior a 225.000 saccos, cifra que representa mais ou menos a média do ultimo quinquenio.

No Rio de Janeiro o consumo foi em 1900 — 1.196.535 e em 1901 — 978.117 saccos.

Entraram para consumo no Rio de Janeiro

	1899 SACCOS DE 60 KILOS	1900 SACCOS DE 60 KILOS	1901 SACCOS DE 60 KILOS
Campos.........	177.179	329 724	448.139
Maceió.........	117.972	32.859	45.638
Bahia.........	9.248	30.716	26.702
Sergipe.........	297.624	408.966	334.781
Pernambuco....	530.552	213 505	173.636
Parahyba.........	38.599	48.787	21.537

Do trabalho a que me dei colhi de respeitaveis casas commerciaes, com séde nesta cidade, informações sobre a safra provavel de Sergipe, Alagôas, Rio Grande do Norte e Parahyba, bem como da exportação para o estrangeiro já realizada.

Segundo publicação feita na revista agricola, redigida pelo illustre dr. Verneck, o Estado de S. Paulo importa annualmente mais de um milhão de saccos de assucar para seu consumo, além de absorver todo o assucar de sua producção, mas para maior segurança, admittamos que seu consumo seja sómente de 900.000 saccos annuaes.

O consumo normal do Rio de Janeiro, inclusive o assucar que vai para Minas, via Rio, é de oitenta a cem mil saccos mensalmente, mas acceitemos que seja apenas de 1.000.000 de saccos por safra.

Para os portos de Manáos e Pará teem ido annualmente 250 mil saccos, entretanto não temos necessidade de admittir que tenham de ir mais de 200.000 saccos.

Não precisamos computar na producção do Brazil o volume da safra de S. Paulo que é alli absorvida, conforme já ficou dito, e nos limitemos a admittir que a Bahia exporte mesmo 45.000 saccos de sua producção, na qual, a meu ver, dão dará para o proprio consumo na actual safra.

Assim teremos:

PRODUCÇÃO PROVAVEL

1902 a 1903

	Saccos
Pernambuco............	1:200.000
Alagôas............	400.000
Sergipe............	350.000
Campos (já colhida)............	330.000
Rio Grande do Norte............	80.000
Parahyba............	60.000
Bahia (Excesso de seu consumo)............	45.000
	2:465.000

Consumo interno e exportacão para o estrangeiro:

Santos............	900.000
Rio de Janeiro............	1:000.000
Rio Grande do Sul............	225.000
Pará e Amazonas............	200.000
Outros Estados............	70.000
	2:395.000
De Pernambuco para o extrangeiro já sahidos até 31 de dezembro............	202.313
De Alagôas, Rio Grande do Norte, Parahyba já exportados e a exportar para o estrangeiro até o fim da safra.	320.000
De Pernambuco ainda a exportar, pelo menos, o stok existente nos armazens até o fim da safra............	80.000
	2:997.313
Producção provavel............	2:465.000

Differença para menos na producção do que exigem o consumo e a exportação para o estrangeiro 532.313.

Em taes condições, sejam alteradas as cifras augmentando a safra provavel em nosso Estado, diminuindo o consumo normal em outros, augmentando a producção em Alagôas e Sergipe, ainda assim será demonstrado não pequeno deficit entre a producção e as necessidades do consumo e exportação estrangeira.

E' por isto que tenho com sinceridade assegurado não haver o minimo risco para especulação em serem elevados os preços, o que succederá fatalmente, máu grado o emperro posto em pratica por alguns especuladores (armazenarios).

Tenho com esta missiva completado a tarefa que me impuz, no intuito de evitar que a lavoura fosse prejudicada pela falta de orientação, reinante na classe especuladora (armazenarios) e fico certo e satisfeito de ter conseguido o fim que me impulsionou, o de ver ambas as classes tirarem da excepcional situação do assucar todos os proveitos que pode ella encerrar.

Antes, porém, de despedir-me de meus collegas lavradores e industriaes seja-me permittido congratular-me com a classe pela sancção dada pelo poder executivo á resolução do Congresso Nacional, regulando a existencia legal dos syndicatos ogricolas, necessidade palpitante e essencial a vida do Brazil Agricola.

Aproveitemos, os que teem immediato interesse, a opportunidade para fazer um ensaio com a promettedora Companhia de Luz e Força Motriz pelo alcool, tão desinteressada quanto habilmente dirigida pelos nossos distinctos e prestimosos collegas, drs. José Rufino Bezerra Cavalcante, Pereira Lima e Barão de Suassuna.

Tenho certeza de que esse ensaio dará os mais fecundos resultados para a classe productora de assucar e alcool e será o inicio para formação de outros muitos syndicatos cujas iniciativas se poderão resumir nos dois seguintes pontos:

1.º serviço de ordem material prestados a exploração do sólo;

2.º serviços economicos e sociaes prestados as populações ruraes.

Sómente sob tal fórma deverão ser formados os syndicatos para não degenerarem na mais odiosa das instituições, a dos trusts, hoje valente e patrioticamente combatida pelo benemerito sr. Roosvelt, presidente dos Estados-Unidos da America do Norte.

Queiram acceitar, srs. Redactores, os meus sinceros agradecimentos.

Recife, 14—1—903.

José Maria Carneiro da Cunha.

DESAPPARECIDOS

No dia 11 do corrente, ás 11 horas da manhã, falleceu, na cidade do Brejo da Madre de Deus, victimado por antigos padecimentos, o capitão Regino Cordeiro Falcão, na avançada idade de 75 annos.

Chefe de respeitada familia dalli, era homem que gosava da maior estima e consideração.

No antigo regimem exercera os cargos de delegado de policia e 1.º supplente do juiz municipal, tendo sido vereador da Camara.

Deixou numerosa prole.

A's 5 horas e meia da tarde daquelle dia teve logar o enterro, perante numerosa assistencia de parentes e amigos do venerando ancião, prestando-lhe as honras funebres a que tinha direito, o destacamento policial

A' exma. familia do extincto e especialmente a seu neto, o sr. coronel Capitulino Marinho Falcão, apresentamos as nossas condolencias.

— No dia 10 do corrente fôram sepultados no Cemiterio Publico de Santo Amaro das Salinas, os seguintes cadaveres:

Commendador Joaquim Felippe da Costa, Pernambuco, 75 annos, casado, Olinda, attestado do dr. E. de Carvalho.

Thomaz de Moraes Rego, Maranhão, 65 annos, casado, São José, attestado do dr. Arthur Cavalcante.

Eduardo Francisco Pereira Freire, Pernambuco, 52 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. A. Vellozo.

Maria José Teixeira, Pernambuco, 23 annos, viuva, Graça, attestado do dr. B. Carneiro.

José, Pernambuco, 1 mez, Recife, attestado do dr. Lopes Pessôa.

José, Pernambuco, 3 annos, São José, attestado do dr. T. de Hollanda.

Antonio Francisco de Jesus, Pernambuco, 69 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. de Oliveira.

Santos Alves Rodrigues, Pernambuco, 34 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

José Manoel, Pernambuco, 58 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Luiza Rufiniana Baptista, Pernambuco, 37 annos, casada, Hospital Pedro II, attestado do dr. V. da Cunha.

Maria José Valenciana, Pernambuco, 53 annos, viuva, Hospital Pedro II, attestado do dr. João Marques.

Sabina de Barros Almeida, Pernambuco, 60 annos, solteira, Hospicio de Alienados, attestado do dr. L. Coutinho.

João Candido de Salles, Pernambuco, 31 annos, casado, Graça, attestado de duas testemunhas.

Um feto feminino, Pernambuco, Necroterio.

DIA 11

Alfredo da Costa Moreira, Pernambuco, 44 annos, casado, Bôa-Vista, attestado do dr. A. Gaspar.

Elisa Pereira da Cunha, Pernambuco, 26 annos, viuva, Graça, attestado do dr. F. Guimarães.

Antonio Ignacio Barboza Junior, Pernambuco, 23 annos, solteiro, Santo Antonio, attestado do dr. Arnobio.

Francisco Alves Bezerra, Pernambuco, 60 annos, casado, Santo Antonio, attestado do dr. Antonio Castro.

Severina, Pernambuco, 9 mezes, Graça, attestado do dr. Lopes Pessôa.

Alberto José dos Santos, Pernambuco, 1 1/2 anno, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Izaura, Pernambuco, 2 annos, São José attestado do dr. Lopes Pessôa.

José Gomes de Lourdes, Pernambuco, 6 mezes, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Manoel Francisco, Pernambuco, 40 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. Malaquias.

Sebastião Generon da Conceição, Pernambuco, 21 annos, solteiro, Hospital Pedro II, attestado do dr. B. Oliveira.

Henrique Pedro Duarte, Pernambuco, 5 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Senhorinha Francisca de Souza, Pernambuco, 50 annos, viuva, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 30 annos, Necroterio.

Um cadaver de homem, Pernambuco, 35 annos, Necroterio.

Maria de Lourdes, Pernambuco, 3 mezes, Casa dos Expostos, attestado do dr. C. Leite.

Luiz José Leite, Pernambuco, 1 anno, Necroterio.

Olivia Maria da Conceição, Pernambuco, 8 mezes, Necroterio.

Noemia Lima Duarte, Pernambuco, 1 mez, Bôa-Vista, attestado do dr. B. Carvalho.

DIA 12

Maria Angela Pereira da Silva, Pernambuco, 32 annos, casada, Afogados, attestado do dr. V. da Cunha.

Manoel Francisco de Paula Cabral, Pernambuco, 36 annos, casado, Bôa-Vista, attestado, do dr. A. Gaspar.

Minervina Candida da Silva, Pernambuco, 32 annos, viuva, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Um feto mascolino, Pernambuco, Santo Antonio, attestado do dr. F. Guimarães.

Alice Venancia da Silva, Pernambuco, 3 annos, Bôa-Vista, attestado do dr. F. Guimarães.

Marianno, Parahyba, 70 annos, viuvo, Asylo de Mendicidade, attestado do dr. Manoel Carlos.

Manoel Bernardino, Pernambuco, 24 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Placido Pereira da Silva, Pernambuco, 28 annos, casado, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Manoel Vicente Ferreira, Pernambuco, 31 annos, Hospital Pedro II, attestado do dr. E. Sampaio.

Jacintho Rodrigues Vieira, Pernambuco, 35 annos, solteiro Hospital dos Lazaros, attestado do dr. Manoel Carlos.

João Baptista do Nascimento, Pernambuco, 36 annos, Necroterio.

N. 100-15.ª LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRAHIDA EM 14 DE JANEIRO DE 1903

9463	25:000$000	58105	1:000$000
17246	2:000$000	.. ..	......

Estão premiados com 200$000 os seguintes numeros:

11369	16438	34763	44192	50114
14969	9706	38066	47426	27995
15213	31782	42490	48936	.. ..

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

1005	18693	30155	38942
1482	20033	31132	39183
15914	25167	33591	47365
16528	28505	36077	57419

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

11191	12808	27861	40692	52872
11973	16120	29044	41914	57611
12605	16615	34008	47079	58061
12728	20588	40974	50951	58630

Estão premiados com 100$000 os seguintes numeros:

9461	9464	9466	9468	9470
9462	9465	9467	9469	....

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

17241	17243	17245	17248	17250
17242	17244	17247	17249	.. ..

Estão premiados com 50$000 os seguintes numeros:

58101	58103	58106	58108	58110
58102	58104	58107	58109	.. ..

APPROXIMAÇÕES

9462	200$000	17247	100$000
9464	200$000	58104	100$000
17245	100$000	58106	100$000

Todos os numeros terminados em 63 estão premiados com 12$000.

Todos os numeros terminados em 3 estão premiados com 2$000, excepto os terminados em 63.

CASA DE DETENÇÃO

Nota dos presos da Casa de Detenção do Recife, em 13 de Janeiro de 1903:

Existiam............	659
Entraram............	13
Sahiram............	10
Existem............	662
A SABER:	
Nacionaes............	629
Mulheres............	23
Estrangeiros............	10
Total.........	662
Arraçoados bons............	556
» doentes............	30
» louco............	1
Alimentados á custa propria....	5
Correcionaes............	70
Total.........	662
MOVIMENTO DA ENFERMARIA	
Existiam............	29
Entraram............	1
Existem............	30

GOVERNO DO ESTADO

SECRETARIA DA JUSTIÇA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de janeiro de 1903.

Thomé de Hollanda Cavalcante, alferes do 1.º batalhão de infantaria policial, solicitando o abono da ajuda de custo a que tiver direito, por ter destacado para Canhotinho.—Complete o sello.

Francisco Manoel da Silva, pedindo que se lhe mande pagar os artigos constantes da conta que juntou, fornecidos para a pharmacia do presidio de Fernando de Noronha, na importancia de 233$450.—Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

Manoel Gonçalves Fernandes, proprietario da casa á rua do Theatro, da cidade de Ipojuca, que serve de cadeia e quartel ao destacamento policial, pedindo pagamento de 6 mezes de aluguel da mesma casa, vencidos em 31 de dezembro ultimo —Informe o sr. dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

DIRECTORIA GERAL DA SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do dia 10 de janeiro de 1903:

Benedicto Antonio da Silva, Henrique L. da Silva Araujo, Antonio Maia Côrtes e outro e herdeiros de Manoel Soares de Figueirêdo — Informe a Sub-Directoria da Contabilidade.

Francisco de Hollanda Cavalcante.—Prove ser de sua propriedade a casa de que se trata.

Feliciano de Almeida e José Alves Pereira.—Satisfaça a exigencia do sr. dr. procurador fiscal.

Adolpho Machado Botelho, Antonio Muniz Machado e Severino José Eleuterio.—Informe a Recebedoria.

Samico Silva & C. e Laurentino Pires de Carvalho.—Ao porteiro para entregar ao interessado

Despachos do dia 13:

Miguel Antonio de Figueirêdo, Auta Maria Quaresma de Lyra e Lins Vieira & C.—Ao exm. sr. dr. governador.

Pinto Alves & C., Manoel Cavalcante Lins e bacharel Alfredo C. da Silva Ramos.—Informe a Sub-Directoria da Contabilidade

RECEBEDORIA DO ESTADO

Despachos do dia 14 de janeiro de 1903:

Antonio S. da Rosa, José Loredo da Costa, Anna Francisca Lins Wanderley e Acurcio Nery Santiago.—Informe a 1.ª secção.

Leite Bastos & C.—Requeira ao Thesouro.

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA ESTADUAL

Despachos do dia 14 de janeiro de 1903:

José Alves de Souza Bandeira, professor da escola complementar de Caruarú, pedindo sua jubilação com o ordenado proporcional ao tempo de serviço que conta no magisterio —A' 3.ª commissão do conselho superior. Relator o dr. Olintho Victor.

Celestina Amelia Alvares de Souza, professora nomeada para reger a cadeira de Carnahyba, em Flôres, pedindo para ser encaminhada sua petição ao dr. governador do Estado, na qual solicita dois mezes de prazo para assumir o exercicio da referida cadeira.—Sim.

SECRETARIA DA FAZENDA

Despachos do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 13 de janeiro de 1903:

Desembargador Argemiro Martiniano da Cunha Galvão.—Informe o director geral da Secretaria da Fazenda.

Despacho do dia 12:

José Getulio de Amorim, auxiliar do thesoureiro do Thesouro do Estado, solicitando o abono de faltas —Informe o dr. director geral da Secretaria da Fazenda.

REPARTIÇÃO CENTRAL DA POLICIA

2.ª Secção.—N. 10.—Repartição Central da Policia do Estado de Pernambuco, 14 de janeiro de 1903.

Sr. dr. Antonio Gonçalves Ferreira, m. d. governador do Estado.

Participo-vos que foram hontem recolhidos á Casa de Detenção os seguintes individuos:

A' minha ordem, Santino de Araujo Mello, como pronunciado no art. 303 do cod. penal, no municipio de São Lourenço da Matta e Felix Cabral Lins, ou Felix Cabral, remettido pelo delegado da Escada, como criminoso de morte.

A' ordem do dr. delegado do 1.º districto da capital, Bartholomeu Antonio dos Santos e João Francisco Pereira da Silva, como gatunos, Benedicto Xavier dos Santos, por infracção á lei municipal.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Bôa-Vista, Joaquim Correia da Motta, como gatuno, Ambrosina Maria da Conceição e Manoel Paulino de Araujo, por offensas á moral publica, Caetana Maria do Espirito-Santo, por disturbios.

A' ordem do subdelegado do 2.º districto da mesma freguezia, Anna Maria da Conceição, vulgo *Anna Damnada*, como desordeira.

A' ordem do subdelegado do 1.º districto da Graça, José Flôr do Nascimento, como gatuno.

A' ordem do subdelegado do districto da Magdalena, Silvestre Gomes da Silva, como desordeiro.

A' ordem do subdelegado do districto da Tamarineira, Manoel Getulio do Nascimento, como gatuno.

— Communicou-me o subdelegado do Recife que, hontem a noite, foi encontrado pelos marinheiros d'Alfandega que estavam de ronda, o cadaver de um individuo cuja identidade não poude ser reconhecida, o qual se achava a boiar nas proximidades do Pharol.

A' mesma autoridade fez transportar o cadaver para o Necroterio publico, afim de ser vistoriado pelos medicos desta repartição e depois inhumado, procedendo a tal respeito, ás deligencias legaes.

— Scientificou-me o delegado de policia de Garanhuns que, em data de 6 do corrente, no sitio Santa Rita, daquella localidade, os individuos de nomes Manoel Theodoro dos Santos e Antonio Joaquim da Silva, armados de faca de ponta, assassinaram barbaramente a Victorina Maria da Conceição e feriram gravemente a seu marido Benedicto José da Silva.

Contra os criminosos que se acham presos, procede a alludida autoridade, ás diligencias de accôrdo com a lei.

— Pelo subdelegado do 1.º districto do municipio de Pau d'Alho, me foi participado que, na tarde de 7 do corrente, em o logar Chã da Pindoba daquelle districto, o individuo de nome João de tal, vulgarmente conhecido por *João Carpina*, armado de faca de ponta feriu gravemente a Rozendo Justino da Silva, que veiu a fallecer dias depois.

O criminoso evadiu-se e contra o mesmo procede-se ás diligencias de accôrdo com a lei.

— E que, na tarde de 10 do corrente, na mencionada localidade, o individuo de nome José Paulo da Silva, armado de faca de ponta e cacete, aggrediu e feriu gravemente a Sebastião José Leandro.

A alludida autoridade procede ás diligencias da lei, contra o delinquente que foi preso em flagrante.

— Por telegramma de hontem datado participou-me o delegado de policia de Alagôa de Baixo que, capturou e recolheu á cadeia respectiva, o individuo de nome Manoel Francisco da Silva, por se achar alli pronunciado como incurso nas penas do art. 296 do cod. penal.

— Em data de 23 de dezembro do anno proximamente findo, fôram enviadas ao dr. 2.º promotor publico da capital, por intermedio do dr. juiz municipal do 3.º districto criminal, as diligencias policiaes procedidos contra João de tal, conhecido por *Nebeca* e Quinteiro da Silva Figueirêdo, vulgo *Calunga*, autores da aggressão e ferimentos soffridos por Januario Elias Gomes e ás procedidas contra Felix de tal, conhecido por *Bolachão*, autor do ferimento praticado em Antonio Bento Alves da Silva e por intermedio do dr. juiz municipal do 4.º districto criminal, as procedidas contra Faustino João da Silva, autor da aggressão e espancamento de que foi victima o tenente Antonio de Souza Brazil.

O tenente João Caetano Cavalcante de Albuquerque assumiu, em data de 12 do corrente, o exercicio do cargo de delegado de policia do municipio de Gravatá, na qualidade de 1.º supplente.

Saúde e fraternidade.

O chefe de policia,

José Antonio Gonçalves Mello.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 20 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.—Transmitto-vos os requerimentos em que os bachareis Joaquim Mauricio Wanderley e Luiz Barbalho Uchôa Cavalcante, juizes de direito dos municipios de Petrolina e Quipapá, solicitam remoção para o de Gravatá, afim de que me presteis as necessarias informações.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. juiz de direito do municipio de S. Bento.—Deixo de satisfazer o pedido constante do vosso officio de 18 do corrente, por não haver no archivo desta Secretaria exemplares disponiveis da tabella de 12 de julho de 1894, que regula a ordem das proximidades dos municipios e mandada observar por acto de 22 de dezembro de 1898: cumpre me, porém, declarar-vos que os municipios de Altinho, Garanhuns, Panellas, Caruarú e Quipapá, como se acham collocados, são os que ficam mais proximos, segundo a mesma tabella, do de vossa jurisdicção.

— Ao director do presidio de Fernando de Noronha.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Leonidas Correia de Carvalho, mulher da praça de policia, Tiburtino Francisco Correia, que ahi está destacada, tem permissão para residir nessa ilha, em companhia de seu marido.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do sr. director do dia 20 de outubro de 1902

Portaria:

O director da Instrucção Publica, tendo em vista o officio de 8 do corrente, do substituto do delegado de ensino de Pesqueira, resolve confirmar a nomeação de Maria Leopoldina Martins, para reger interinamente a cadeira de ensino primario do sexo feminino daquella cidade.—Communicou-se ao dr. substituto do delegado de ensino.

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De ordem do exm. sr. dr. governador do Estado, communico-vos que no dia 17 do corrente reassumiu o exercicio do cargo de thesoureiro da Santa Casa de Misericordia, o commendador Joaquim Felippe da Costa, que se achava licenciado, por motivo de molestia, conforme participou o provedor daquelle estabelecimento, em officio da mesma data.

— Ao delegado de ensino de Varas, no municipio de Afogados de Ingazeira.—Satisfazendo o pedido constante de vosso officio de 22 de setembro findo, remetto-vos dous livros para matricula e ponto diario dos alumnos da cadeira desse povoado, regida pela professora Maria Saturnina Prudencia da Cruz.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear José Cavalcante da Costa Varejão, José Luiz Barradas e José Enéas Soares Brandão, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Gamelleira, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 15 dias para prestarem o compromisso legal.

— O sr. gerente da Companhia Pernambucana de Navegação digne se de mandar transportar, por conta do Estado, para Fernando de Noronha, no vapor que para alli segue hoje, os volumes que fôrem apresentados pelos negociantes Marcellino Fonte & C., Pereira Carneiro & C., Ulysses Ponce de Leon e José Lopes Alheiros Irmão, contendo artigos destinados ao supprimento do almoxarifado do presidio.

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Remetto-vos as petições dos bachareis Francisco de Faria Castro e Sergio Nunes de Magalhães, solicitando remoção dos municipios de Panellas e Tacaratú, para o de Gravatá, afim de que me presteis as necessarias informações.

Expediente do dr director

Officio:

Ao dr. administrador da Recebedoria.—O exm. sr. dr. governador manda declarar-vos, para os devidos fins, que os negociantes Marcellino Fonte & C. e Delfino da Silva Tigre têm permissão para embarcar, com destino á Fernando de Noronha, as mercadorias constantes das inclusas relações. — Igual ao gerente da Companhia Pernambucana de Navegação.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 21 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Deferindo, nesta data, o requerimento de Braga, Sá & C., e de accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 958, de 17 do corrente, determino que sejam acceitas, como garantia do contracto que vos auctorizei a mandar lavrar, por officio de 15 de setembro deste anno, com aquelles negociantes, para o fornecimento, a vigorar por um anno, de calçado ás praças da brigada policial, a caução de 2:000$000, que se acha recolhida aos cofres do Thesouro, representada por 20 apolices e que serviu para identico fim, no contracto anterior.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 959, de 17 do corrente, mandai restituir a Braga, Sá & C., a quantia de 1:000$000, que recolheram aos cofres dessa repartição, como caução provisoria, afim de habilitarem-se á concurrencia ultimamente aberta para o fornecimento de calçado ás praças da brigada policial e esquadrão de cavallaria.

— Ao mesmo. — Conforme solicita o agente da Policia Maritima, em officio n. 32, de hontem datado, recommendo-vos que, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 28 do orçamento vigente, mandeis entregar-lhe a quantia de 1:020$000, para occorrer ao pagamento das despesas por mim auctorizadas, com os concertos que têm de ser feitos nos escaleres daquella repartição, ficando sem effeito a ordem que vos transmitti em officio de 27 de junho do corrente anno, para a entrega que não chegou a ser effectuada, de outra identica para o mencionado fim. — Communicou-se ao agente da Policia Maritima.

— Ao mesmo. — Podeis mandar restituir, pela caixa de deposito, a Alfredo José Ferreira, nos termos das informações annexas ao vosso officio n. 960, de 17 deste mez, a quantia de 100$000, por elle recolhida em 9 de setembro do anno passado ao Thesouro, como caução provisoria para habilitar-se á concurrencia publica aberta por edital da Secretaria da Justiça, para o fornecimento de calçado ás praças da brigada policial.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Communico-vos, para os fins convenientes, que o dr. chefe de policia, segundo participou em officio n. 343, de 18 do corrente, mandou entregar, na mesma data, ás respectivas proprietarias, a chave da casa, sita á rua do Visconde do Rio Branco n. 57, em que funccionava a Repartição Central da Policia.

— Ao dr. chefe de policia. — Communico-vos, para os fins convenientes, que o exm. sr. dr. governador, de accôrdo com a vossa proposta, em officio n. 344, de 18 do corrente, exonerou na mesma data, Francisco Jeronymo Accioly, do cargo de subdelegado do districto de «Preguiça», do municipio de Palmares.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 21 de outubro de 1902

Portaria:

O governador do Estado, attendendo ao que requereu Felix Joaquim Ferreira de Carvalho, professor da cadeira de Serinhãm, e tendo em vista a informação n. 62, do director da Instrucção Publica, resolve prorogar, por 90 dias, sem vencimentos, a licença em cujo goso se acha.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça. — Remetto-vos a petição do juiz de direito, bacharel José Francisco de Moraes e Silva, solicitando remoção do municipio de Salgueiro para o de Gravatá, afim de que me presteis a necessaria informação.

Expediente do dr. director

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o bacharel João Luciano Pereira da Silva, juiz municipal de Aguas Bellas, segundo participou em officio de 15 do corrente, assumiu nessa data o exercicio da vara de direito do referido municipio.

— Ao mesmo.—O exm. sr. dr. governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que Salustiano Cavalcante de Albuquerque Araçá, segundo participou em officio de 15 do corrente, assumiu nessa data, o exercicio do cargo de juiz municipal de Aguas Bellas, na qualidade de 1.º supplente.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 22 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—Em vista das informações do Thesouro, annexas ao vosso officio n. 966, de 18 do corrente, mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga a João do Nascimento Lopes de Barros, a quantia de 526$600, proveniente do fornecimento d'agua e luz á cadeia e ao quartel da força publica destacada em Flôres, no periodo de julho do anno passado a junho ultimo, para o que vos remetto o documento comprobatorio da divida.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações do Thesouro, annexas á que prestastes em officio n. 965, de 18 do corrente, mandai pagar, pela verba do n. 37 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, a Henrique Augusto da Silva Cunha, guarda do Necroterio Publico, a quantia de 30$000, por elle despendida com o asseio e limpeza daquelle estabelecimento, no trimestre de julho a setembro ultimo, conforme a conta junta.—Communicou-se ao dr. chefe de policia.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 22 de outubro de 1902

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com o vosso officio n. 964, de 18 do corrente, mandai pagar a Maria Rosa de Souza Costa, por conta da verba consignada no art. 2.º § 3.º n. 13 do orçamento vigente, a quantia de cento e cincoenta mil réis (150$000), que se acha escripturada, proveniente da gratificação que lhe compete pelo exercicio interino da cadeira de Iguarassú, durante os mezes de abril a junho de 1898.

Expediente do sr. director

Officios:

Ao dr. bibliothecario da Faculdade de Direito do Recife. — O exm. sr. dr. governador do Estado, satisfazendo o pedido constante de vosso officio datado de 11 de setembro ultimo, manda transmittir-vos os inclusos exemplares das leis deste Estado, dos annos de 1899 e 1901, deixando de remetter a legislação de 1867, 1870 e 1871, por não existirem exemplares disponiveis no archivo desta Secretaria.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr. governador do Estado manda communicar-vos, para os devidos fins, que nos requerimentos em que as professoras Maria de Jesus Siqueira e Maria Amelia de Oliveira e Silva, esta da cadeira de Alagôa de Baixo e aquella da de Salgueiro, pediram prorogação, por 60 dias, do prazo marcado para tomarem posse das referidas cadeiras, exarou hoje o seguinte despacho:—Concedo 40 dias.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portaria:

O governador do Estado resolve nomear o capitão Abilio Cesar Laage de Mello e Silva, capitão Francisco Paes Barretto e José Antonio da Silva, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal do Bonito, na ordem em que estão collocados, ficando-lhes marcado o prazo de 20 dias para prestarem o compromisso legal.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 23 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Pela verba consignada no n. 40 § 1.º art. 2.º do orçamento vigente, mandai entregar ao capitão da brigada policial, Caetano Soares dos Santos, a quantia de 900$000, afim de ser applicada ao completo da remonta da cavalhada do esquadrão de cavallaria.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 23 de outubro de 1902

Officios:

Ao dr. prefeito do municipio do Recife.—Accuso o recebimento de vosso officio n. 347, de hontem datado, ao qual acompanhou um exemplar da exposição que apresentastes ao concelho municipal, por occasião da abertura da 5.ª sessão ordinaria, no dia 15 do corrente.

Agradeço e retribúo cordialmente os cumprimentos que me dirigistes.

— Ao dr. director da Escola Normal.—Attendendo ao que requereu Maria do Carmo Vital de Negreiros e tendo em vista vosso officio n. 24, de 21 do corrente, tenho resolvido permittir que a peticionaria preste exame de duas materias do 2.º e tres do 3.º anno, que lhe faltam, e cujas aulas ouviu com aproveitamento, segundo informastes no citado officio.

— Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 970, de 20 do corrente, providenciai no sentido de ser paga, pela folha competente, ao ex-amanuense bibliothecario do Gymnasio Pernambucano, Francisco Carneiro Rodrigues Campello, a quantia de seiscentos e quarenta e um mil, seiscentos e sessenta e um réis (641$661), sujeita aos descontos legaes, proveniente dos vencimentos que se lhe ficou a dever, a contar de 1 de julho a 17 de setembro ultimo, dia anterior ao de sua exoneração.

EXPEDIENTE DA 1.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Portarias:

O governador do Estado resolve nomear Salustiano Cavalcante de Albuquerque, Nicolau de Albuquerque Araçá e Emygdio Nunes Barreto, para exercerem, por tempo de dous annos, na fórma da lei, os logares de 1.º, 2.º e 3.º supplentes do juiz municipal de Aguas Bellas, ficando-lhes marcado o prazo de 30 dias para prestarem o compromisso legal.

— O governador do Estado, attendendo ao que requereu o dr. Argemiro Martiniano da Cunha Galvão, desembargador do Superior Tribunal de Justiça, resolve conceder-lhe 30 dias de licença, com ordenado na fórma da lei, para tratar de sua saúde, onde lhe convier, devendo entrar no goso da referida licença, no prazo de 15 dias. — Communicou-se ao desembargador presidente do Superior Tribunal de Justiça.

Expediente do dr. director

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — O exm. sr. dr governador manda communicar-vos, para os devidos fins, que o cidadão Belmiro de Torres Frazão, conforme participou em officio de 10 do corrente, assumiu, no dia 1.º do mesmo mez, o exercicio do cargo de promotor publico interino de Correntes, para o qual foi nomeado pelo juiz de direito do referido municipio, por ter sido exonerado o funccionario effectivo.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 24 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officio:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda. — Mandai escripturar, afim de ser opportunamente paga ao alferes da brigada policial, Vicente Ferreira de Paula, a quantia de 102$664, proveniente da ajuda de custo que lhe compete, por ter destacado, em 12 de agosto do anno passado, para o municipio de Floresta.

2.ª DIRECTORIA

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado do dia 24 de outubro de 1902

Actos:

O governador do Estado resolve exonerar Avelino Nunes de Maria, do cargo de delegado de ensino de S. Pedro das Lages, do municipio de S. José do Egypto, e nomear para o referido cargo o cidadão Joaquim Alves da Rocha.—Fizeram-se as devidas communicações.

— O governador do Estado resolve exonerar o tenente Joaquim Baptista do Aragão, do cargo de delegado de ensino de S. José do Egypto, e nomear para o referido cargo o cidadão Fabio Sizenando Gonçalves de Mello.—Fizeram-se as devidas communicações.

EXPEDIENTE DA 2.ª SECÇÃO DA 1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, DO DIA 25 DE OUTUBRO DE 1902.

Expediente do exm. sr. dr. governador do Estado

Officios:

Ao dr. director geral da Secretaria da Fazenda.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 981, de 22 do corrente, mandai restituir a Joaquim José Silveira, a caução de 500$000, representada por tres apolices da divida publica do Estado, de ns. 452, 453 e 2.879, emittidas em virtude da lei n. 492, que em 30 de agosto do anno passado depositou nos cofres do Thesouro, para garantia do contracto que se acha findo, de fornecimento de forragens, medicamentos, cravos e ferraduras á cavalhada do esquadrão de cavallaria, e bem assim a provisoria de 100$000, representada pela de n. 25.059, da emissão da lei n. 544, recolhida áquelle cofre, em o 1.º de setembro ultimo, afim de habilitar-se á nova concurrencia para o alludido fornecimento, assentando a entrega na caixa de deposito.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações constantes de vosso officio n. 982, de 22 do corrente, mandai restituir a Francisco de Lima Coutinho, a caução de 100$000, representada por uma apolice da divida publica do Estado, de n. 171, emittida em virtude da lei n. 544, que depositou em o 1.º de setembro ultimo, nos cofres do Thesouro, afim de habilitar-se á nova concurrencia para o fornecimento de rações de forragens, medicamentos, ferraduras e cravos á cavalhada do esquadrão de cavallaria, assentando a entrega na caixa de deposito.

— Ao mesmo.—De accôrdo com as informações annexas ao vosso officio n. 979, de 22 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a João Bezerra da Cunha, a quantia de 120$000, proveniente do aluguel da casa que, no municipio de Taquaretinga, serviu de cadeia e quartel á força publica alli destacada, nos mezes de julho a setembro ultimo, conforme o documento junto.

— Ao mesmo. — Em vista das informações annexas ao vosso officio n. 979, de 22 deste mez, mandai pagar, pela verba do art. 2.º § 1.º n. 42 do orçamento vigente, a José Antonio Baptista de Souza, a quantia de 60$000, proveniente dos alugueis da casa que, em Tigipió, serviu de quartel á força publica alli destacada, durante o trimestre de julho a setembro ultimo, conforme o documento junto.

— Ao coronel commandante da brigada policial.—Em resposta ao vosso officio n. 533, de 21 do corrente, declaro-vos quanto á primeira parte, que ficais auctorizado a fazer a acquisição das 60 bridas de aço e 47 pares de esporas de metal, e bem assim da materia prima necessaria para serem manufacturados, na officina de correeiros da brigada sob vosso commando, o arreiamento completo para a montada do tenente José de Lemos Vasconcellos, e as diversas peças a que se referiu o commandante do esquadrão de cavallaria, no pedido que acompanhou o vosso citado officio, cumprindo que opportunamente apresenteis conta da despesa, afim de ser a respectiva importancia paga pelo Thesouro, e quanto á segunda, que tomarei o assumpto na devida consideração, quando expedir o novo regulamento da força publica.

GOVERNO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL DO RECIFE

Despachos do dia 14 de janeiro de 1903:

Antonio Alcantara & C., Antonio Felizardo de Amorim, Ordem 3.ª de S. Francisco, Borges Silva & C., Costa Ramos & Lins, Carolina Silva, Joaquim Pedro de Albuquerque, Julio de Azevêdo, Joaquim Silva, João Athanazio, José Paulo Botelho, Manoel Fernandes Velloso, Maria Temporal de C. Mendonça, herdeiros de Candido T. da Costa Mello e Rego & C.—Como requerem, pagando os respectivos impostos.

Companhia do Beberibe, Ferraz & Ramos.—Como requerem.

Francisco Taciano de Souza.—Certifique-se o que constar.

Hermogenes S. de Mello.—Satisfaça a exigencia da directoria de obras.

Herdeiros de José V. Siqueira Ferraz.—Indeferido em vista da informação.

PUBLICAÇOES A PEDIDO

ELEIÇÃO

dos devotos que têm de concorrer para a festa do glorioso S. Gonçalo de Amarante na igreja de S. Pedro dos Clerigos no dia 8 de fevereiro de 1903.

JUIZES PROTECTORES

Coronel Antonio I. de Albuquerque Xavier.
Commendador Albino José da Silva.
Commendador José Candido de Moraes.
Dr. Manoel da Trindade Piretti.
Dr. Benjamin Bandeira.
Dr. Clodoaldo Lopes.
Vigario Francisco J. da Silva.
Coronel João Baptista do Amaral.
Capitão Victoriano do Aragão Ebla.
Francisco J. dos Passos Guimarães.

JUIZES POR DEVOÇÃO

Coronel Augusto Baltar.
Francisco Ignacio Pinto.
Pedro José Pinto.
Coronel Francisco de Paula Mafra.
Dr. Domingos de Souza Leão Gonçalves.
Alves A. da Silveira Pinto.
Custodio J. Alves Guimarães.
Antonio Dias Ferreira.
Laurentino Pires de Carvalho.
Francisco dos Santos Macedo.
José Augusto Russel.
Ernesto L. da Silva Santos.
Benjamin da Cunha Torreão.
Christovão Uchôa.
João Florentino de Farias.
Faustino dos Santos Costa.
Minervino de Oliveira e Silva.
Antonio Macedo.
Manoel Affonso Regueira.
João B. Ferreira da Annunciação.
Augusto M. Wanderley.
Raul Oliveira.
Firminiano de Moraes Ribeiro.
Luiz Marques Vieira.
Alberto dos Santos Macedo.
Antonio de Amorim Rabello.
Arthur de Moraes Soares.
Carlos Alberto Alves.
José Pereira de Andrade.
Manoel José de Mattos.
Eusebio Loureiro Ferreira.
Ephren Emkirassu.
Joaquim Morel Moreira.
Arthur Lima.
Eustaquio Eucasminonas.
José Emilio C. de Albuquerque.
José M. da Rosa Borges.
José Luiz de Mello.
Hermes Dias Fernandes.

JUIZAS PROTECTORAS

Joanna Delfina N. Ferreira.
Eulalia B. de Mendonça Vasconcellos.
Maria L. das Neves Miranda.
Leopoldina M. das Neves Miranda.
Maria Osorio Azevedo.
Lucinda Regueira Pereira.

JUIZAS POR DEVOÇÃO

Joanna A. Bravo Pinto.
Isabel G. Ferreira Borges.
Maria Hygina Regueira.
Maximina Regueira Osorio.
Julieta Palmira Grego.
Maria Elisa M. Ramos.
Thereza Maria de Jesus.
Maria Caetana Regueira.
Maria do Rego Barros.
Maria Tavares Regueira.
Maria H. da Annunciação.
Anna Bezerra Grego.

O secretario,
J. F. da Costa Monteiro.

50.ª PAGAMENTO DE CAVALLO ROUBADO

A GARANTIA EQUESTRE

Recebi do sr. Joaquim Dias, agente da sociedade *A Garantia Equestre*, a quantia de cem mil réis do seguro de um cavallo de minha propriedade, roubado do engenho *Pirapama* do municipio de *Cabo*.

Dou quitação á mencionada Sociedade, ficando sem effeito a respectiva apolice sob n. 10.585, passando a pertencer-lhe o cavallo por ella segurado.

Cabo, 10 de janeiro de 1903.

José Rodrigues da Silva.

Testemunhas:

José A. de Paiva.
José Lino de Lima.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião Chrispiniano Buarque de Macedo.)

51.ª PAGAMENTO DE CAVALLO ROUBADO

A GARANTIA EQUESTRE

Recebi do sr. Joaquim Dias, agente da Sociedade *A Garantia Equestre*, a quantia de cem mil réis—rs. 100$000—do seguro de um cavallo de minha propriedade, roubado do engenho *Pirapama* do municipio do *Cabo*. Dou quitação a mencionada Sociedade, ficando sem effeito a respectiva apolice, sob n. 10.586, passando a pertencer-lhe o cavallo por ella segurado.

Cabo, 10 de janeiro de 1903.

José Rodrigues da Silva.

Testemunhas:

José A. de Paiva.
José Lino de Lima.

(Firmas reconhecidas pelo tabellião Chrispiniano Buarque de Macedo.)

SEGUROS DE VIDA

Não confundam a *New-York Life Insurance Company* com a *Sul America*; Nada têm de commum, *nem nunca tiveram*. São e *sempre foram* duas Companhias completamente distinctas. A New-York tem escriptorio á rua da Alfandega.

PENNAS — Perry, Sœnneckens, Brandauer, Mac-Niven, Mallat e d'outros fabricantes, acabam de chegar para a antiga casa LAEMMERT; assim como copiadores, pinceis, tintas copiativas, papel medicinal e outros artigos de typographia e papelaria, os quaes adquirem-se por preços modicos. — Rua Marquez de Olinda, n. 4.—Recife.—Aqui vendem-se *blocks*, memoriaes, folhinhas Laemmert para 1903 e os codigos telegraphicos «Ribeiro e Brazil».

AGRADECIMENTO

João Joaquim de Freitas Henriques, sua mulher e filho, impossibilitados de, por outro modo, corresponder ás provas de amizade com que, no transe aflictivo por que acabam de passar, lhes honraram seus amigos, já por visitas pessoaes, já por meio de cartas, cartões e telegrammas de pezames, servem-se deste para agradecer profundamente o todos, hypothecando-lhes a seu eterno reconhecimento.

Outro sim: á illustrada imprensa pernambucana são igualmente gratos pelas generosas referencias á memoria do seu idolatrado morto.

Recife, 7 de janeiro de 1903.

FOLHINHA DE PORTA

PARA 1903

VENDE-SE A 200 rs.
NO "DIARIO DE PERNAMBUCO"

AVISOS

TELEGRAMMAS RETIDOS

Acham-se retidos na estação do telegrapho nacional os seguintes telegrammas:

De Souza, para Machado.
De Mendes, para Adour, Torre.
Do Rio, para Ramos Carvalho.

Linhas bôas.

CORREIO DO RECIFE

Esta repartição expedirá hoje malas paquete *Belém*, para o Rio de Janeiro, Santos e portos do Rio Grande do Sul, recebendo:

Impressos, até 11 horas do dia.
Objectos para registrar, até 11 horas do dia.
Cartas para o interior da Republica, até 11 horas do dia.
Idem idem com porte duplo, até 11 1/2 horas do dia.
Emissão de vales, até 9 horas do dia.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado, declara ao commercio e a quem interessar possa que nesta data vendeu ao sr. Manoel Soares de Almeida o seu estabelecimento de secco e molhados sito á rua Marcilio Dias n. 78, livre desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de janeiro de 1903.
Antonio de Alencar.

AO COMMERCIO

O abaixo assignado declara ao commercio e a quem interessar possa que nesta data comprou ao sr. Antonio de Alencar, o estabelecimento de seccos e molhados sito á rua Marcilio Dias n. 78, livre e desembaraçado de todo e qualquer onus; quem se julgar prejudicado queira reclamar no prazo de 3 dias a contar desta data.

Recife, 12 de janeiro de 1903.
Manoel Soares de Almeida.

Ao commercio

Precisa-se de um socio, com capital, para um esplendido estabelecimento de miudezas, vantajosamente conhecido, bem collocado e afreguezado; ou vende-se o mesmo estabelecimento.

Quem pretender entenda-se na rua Larga do Rosario n. 24, loja de joias.

ACRE

Lindas cartas lithographadas e coloridas encontrão-se á venda em todas as casas commerciaes, e custa apenas, uma, 500 réis.

Approveitem.

Rua 15 de Novembro n. 4, 1.º andar.

VENDE-SE

O importante *Café Santos Dumont*, á rua da Imperatriz n. 77. A tratar no mesmo, com a proprietaria.

COMPANHIA DO BEBERIBE

Mudou-se o escriptorio desta Companhia para a casa n. 14 á rua 15 de Novembro.

DR. COSTA LIMA (director do Hospital Militar).

Especialista de molestias do estomago e intestinos, syphilis e suas manifestações, febres e eruptivas, tratamento estreitamento da urethra pela dilatação cradual, dá consultas das 7 ás 9 horas ga manhã, no seu escriptorio e residendia—rua da Imperatriz n. 9, 1º. andar.

DR. BARRETTO SAMPAIO, oculista, ex-chefe de clinica do Dr. Wecker, de volta de sua viagem a Paris, onde, além das molestias de olhos, fez estudos especiaes das molestias de ouvidos, nariz e garganta, tem aberto o seu consultorio á rua Barão da Victoria n. 51, 1.º andar, e póde ser procurado para molestias de olhos todos os dias de 1 ás 4 horas, excepto nos domingos e dias santificados e nas terças e sextas-feiras, de 11 horas a 1 da tarde para molestias de ouvido, ne garganta.

DR. BERARDO. Oculista do hospita Pedro II, mudou o seu consultorio para o n. 23, 1.º andar da mesma rua do Bom Jesus, onde dá consultas, de 2 ás 3 horas da tarde.

Residencia—Rua Real da Torre (Magdalena).

DR. SILVA LEAL

MEDICO OCULISTA

Com pratica nos hospitaes de Paris e clinicas dos professores De Wecker e Panas, dá consultas de 11 ás 2 horas da tarde, em seu consultorio á rua Larga do Rosario n. 26, 1.º andar.

Residencia—Largo da Paz n. 5, Affogados.

Chamados por escripto.

CLINICA MEDICA

DO

Dr. Theodorico Padilha

MEDICO SUBSTITUTO DO HOSPITALPEDRO II

Dá consultas e recebe chamados para o exercicio de sua profissão á rua do Cabugá n 16, ou em sua residencia á rua Gonçalves Ferreira Junior n. 12, em Olinda.

CONSULTAS DE 12 ÁS 3 DA TARDE

DENTISTA

CLINICA CIRURGICA DENTARIA

DE

AUGUSTO RODRIGUES

Todos os trabalhos são feitos por processos allemans e americanos—os mais perfeiçoados:

Collocação de dentes por todos os systemas modernos.

Correcção de desvios de dentes e maxillares pelos methodos mais simples adoptados na Allemanha.

Restauração de maxillares e confecção de apparelhos de prothese palatina e palato-nasal.

Extracções dentriasa com o emprego dos melhores meios de anesthesia—e tratamento de todas as molestias boccaes.

— Todos os trabalhos em ouro, platina ou outro qualquer metal e as obturações a porcelana são garantidos para sempre sem a menor alteração.

GABINETE

RUA BARÃO DA VICTORIA N. 7 1.º ANDA

Consultas

Das 8 horas da manhã ás 5 da tarde

ANNUNCIOS

Medicina-Alimento.

A Emulsão de Scott com suas inimitaveis propriedades, universalmente reconhecidas, como medicina e alimento, composto de oleo de figado de bacalhao com hypophosphitos de cal e soda, é um excellente preparado, bom de tomar e de gosto agradavel, restitue a belleza, alimpa e enriquece o sangue, cura a tosse, é indicada com efficacia na escrophulose, rachitismo, lymphatismo, tuberculose, molestias dos orgãos respiratorios e em diversos estados asthenicos, muito mais facilmente acceita pelos doentes, do que as outras emulsões, sendo ainda um poderoso tonico pulmonar; razão porque a

Emulsão de Scott

com Hypophosphitos de Cal e Soda

tem sido applicada, com grande vantagem e verdadeiro succeso, pelos mais habilitados medicos brasileiros e estrangeiros; devendo ser aconselhado o seu uso á doentes e pessoas enfraquecidas, que tirão um magnifico resultado no restabelecimento de suas forças e nutrição, devido as bôas qualidades de heroico medicamento reconstituinte.

Cuidado com as falsificações e imitações.

SCOTT & BOWNE, Chimicos, Nova York.

A' venda nas Drogarias e Pharmacias.

6P

PROPRIEDADES A VENDA

O agente Martins, devidamente autorisado, vende as seguintes:

Uma casa terrea, feita á moderna, na rua do Deão Faria, junto ao Chafariz da Soledade n. 56, sempre alugada por 15$ooo mensaes (terreno proprio).

Uma dita tambem terrea, construida de accôrdo com as posturas municipaes sita á travessa do Marquez de Herval junto ao chafariz da Concordia, sempre alugada a 15$ooo mensaes (terreno foreiro).

Um terreno murado á rua de S. João, esquina da rua do Gaz, com diversas casinhas no interior, tendo 53 metros e 35 centimetros de frente e 32 metros e 80 centimetros de fundo (foreiro á Marinha).

ARMAZEM N. 36 A' RUA 15 DE NOVEMBRO

OU RUA ESTREITA DO ROSARIO N. 43
ARMAZEM DE MOVEIS

TODO O MUNDO

está interessado e dev conhecer a última maravilha.

A SERINGA de JORRO DE REDOMOINHO para uso vaginal Injecta e absorve. A melhor, mais segura e commoda

Lava instantaneamente. ¡Não acceiteis qualquer outra! Si o boticario não as tem, fazei com que elle as peça a

LANMAN & KEMP,
NEW YORK.
Unicos Agentes

MANTEIGA BRETEL FRÈRES

A MELHOR DO MUNDO

Encontra-se á venda em todas as mercearias de primeira ordem e no armazem de Francisco Pinto & C successores de João Fernandes de Almeida

Travessa da Madre Deus ns. 31 e 33
RECIFE

ESTRADAS DE FERRO PARA USINAS

Especialidade de ORENSTEIN & KOPPEL— Soc. Anonyma

ESCRIPTORIO CENTRAL: --- BERLIM SW. 24 TEMPELHFOER UFER

FABRICAS EM: SPANDAU, DORSFELD, LIEBEN, ST.; LORINEZ, DREITZ

Fornecedores das principaes Usinas em Pernambuco de:

Locomotivas, Carros para transporte de cannas, de assucar, e Trolys e Velocipedes, Trilhos, Desvios, Cruzamentos, etc. Mesas-plata-formas giratorias, Rodas e eixos montados, Mancaes, Párachiques, etc. Material completo de aço para estradas de ferro, Por-tatec para transporte de terra, barro, pedras, etc.

Catalogos, orçamentos e informações serão enviados a todos que os pedir á casa matriz em BERLIM ou ao seu AGENTE NO BRASIL, (NORTE) Engenheiro MAURICIO ISRALSON—Bahia.—Caixa do Correiro 52. —Telegrammas: Isralson—Bahia.

Para informações em Pernambuco com os representantes.

A. BOCK MANN & C.
RUADO BOM JESUS N. 65, 1º ANDAR

Instituto 19 de Abril

COLLEGIO PORTO CARREIRO

FUNDADO EM 1883

53---RUA DO HOSPICIO---53

Este estabelecimento de educação e instrucção, o mais antigo do Estado. sempre sob a mesma directoria, acaba de passar por varias reformas e continúa a receber alumnos

INTERNOS, SEMI-INTERNOS, E EXTERNOS,

Mantem cursos primario, preparatorio (segundo os prcgrammas officiaes) e commercial.

As matriculas estão abertas de **7 de Janeiro** em diante

As aulas, de 15 de Janeiro a 7 de Dezembro.

53---RUA DO HOSPICIO---53

N. B. Para os alumnos matriculados em 1902, que desejarem prestar seus exames officiaes no Gymnasio, em Janeiro, as aulas estarão abertas desde o dia 2 do dito mez.

COLLEGIO DE S. JOSE

PARA MENINAS

RUA DA SOLEDADE N 1

A directora do **COLLEGIO DE S. JOSÉ** scientifica ao respeitavel publico, e de modo particular aos srs. paes de familia que abrir-se-á este estabelecimento no dia 22 de Janeiro, e não a 19, segundo aviso anterior.

Approveita a opportunidade a direcção do mesmo collegio para declarar que o estabelecimento continúa a receber alumnas INTERNAS, EXTERNAS E MEIO-PENSIONISTAS, e espera que as meninas que devem voltar se achem de regresso, no dia indicado, para a abertura do collegio.

Soledade, 9 de Janeiro de 1903.

MASSA DE TOMATES

Analysada e approvada pela meretissima Junta de Hygiene do Rio de Janeiro, Pernambuco, Pará e Bahi

Pedimos aos senhores consumidores de massa de tomates darem a preferencia á de nosso fabrico por ser genero puro, não contendo corante algum, e somente o sal necessario para a sua conservação.

Uma vez comprando da nossa massa de tomates temos plena certeza de a preferirem a outra qualquer.

PASSO & C.
DEPOSITO
TRAVESSA DA MADRE DEUS N. 16

Bazar domestico

Completo sortimento de:
Ferragens e cutilarias,
Louça de agath,
Machinas de costura.

ENCANAMENTOS PARA AGUA E GAZ
CIMENTO PORTLAND

Especialidade em candieiros belgas e armamentos

CARNEIRO DE SOUZA & C
RUA BARÃO DA VICTORIA N. 6

COMPANHIA DE DROGAS E PRODUCTOS CHIMICOS

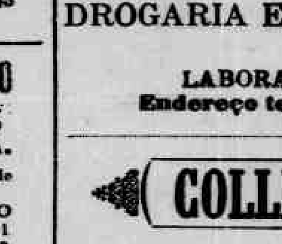

Tem o maior deposito de drogas e productos chimicos no norte do Brazil—e fabrica uma variedade de medicamentos.

IMPORTA E EXPORTA

E' proprietaria do ELIXIR CABEÇA DE NEGRO de Hermes Peira de Souza e dos preparados de JURUBEBA de Bartholomeu & C. (successores).

DROGARIA E DEPOSITO: á rua do Marquez de Olinda ns. 24 e 26

LABORATORIO:—Á RUA D. MARIA CESAR N. 26

Endereço telegraphico:—DROGARIA—Caixa postal n. 120

COLLEGIO 9 DE JANEIRO

Rua do Hospicio n. 71

Este estabelecimento de educação reabre as suas aulas no dia 9 do corrente e continúa a receber alumnos **internos, semi-internos e externos**

Cursos: **primario, secundario e de madureza.**

Recife, 2 de janeiro de 1902.

O DIRECTOR,
Bacharel Feliciano do Rego Barros Araujo.

Fundição do Bowman

Tem grande deposito de **machinas, ferramentas** e **utensilios** para qualquer **fabrica, usina** ou **officina**, e especialmente

Machinas a vapor de differentes tamanhos e systemas, de varios fabricantes, inclusive Robinson, de 1 a 12 cavallos—vapor;

Caldeiras a vapor multitubulares de Fletcher, para funccionar com o fogo das fornalhas de tachas;

Caldeiras a vapor Cornish, queimando lenha e bagaço;

Rodas d'agua, bombas de motu-continuo, **moendas** e meias moendas, **taxas** de ferro batido ou fundido, cravadas e caldeadas, **arados** de differentes systemas, **crivações** para fornalha, **machinas** de descaroçar algodão.

Encarrega-se de mandar buscar na Europa e assentar, quaesquer **fabricas, usinas, apparelhos** e meios apparelhos de vacuo, **distillações** para alcool e aguardente.

O engenheiro da Fundição, sr. Augusto Clark, é especialista nos apparelhos de fabricar assucar.

Rua do Barão do Triumpho, n. 52

INSTITUTO AYRES GAMA

Grande estabelecimento de instrucção fundado e dirigido pelo

BACHAREL ALFREDO DE ALBUQUERQUE GAMA

RUA DO HOSPICIO N. 10

Reabre suas aulas no dia 10 de Janeiro continuando a manter os seguintes cursos:

Primario—de accôrdo com os methodos mais modernos e intuitivos, sendo o ensino de leitura rigorosamente feito pelo methodo João de Deus.

Secundario—comprehendendo todas as materias exigidas pelos programmas officiaes para as matriculas em qualquer dos cursos de ensino superior da Republica.

Commercial—estudo pratico de linguas, escripturação mercantil, correspondencia epistolar, tendo-se em vista o ensino mais pratico possivel de todas as materias necessarias aos que se propoem á vida commercial.

Continúa a acceitar alumnos **internos, semi-internos** e **externos**, dispondo de um corpo docente de reconhecida competencia.

VASTAS ACCOMMODAÇÕES, ASSEIO E HYGIENE

Para os alumnos que teem de prestar exames no Gymnasio em Janeiro, as aulas abrir-se-ão no dia 2 do referido mez

FUNDIÇÃO GERAL

ALLAN PATERSON & C.

44—RUA BARÃO DO TRIUMPHO—44

Machinas a vapor.
Moendas.
Rodas d'agua.
Taxas fundidsa e batidas.
Taxas batidas sem cravação.
Arados.

Agentes dos motores a petroleo de HORNYS

A ECONOMISADORA

Sociedade anonyma de previdencia e economias, autorisada pelos decretos ns. 4118 de 6 de 1901 e 4436 de 17 de Junho de 1902

SÉDE SOCIAL—18, RUA DA CANDELARIA, 18—RIO DE JANEIRO

DIRECTORIA
(Presidente, Dr. *J. Izidoro Martins Junior.*
(Gerente, *Alfredo Luiz Del Porto.*
(Thesoureiro, *M. Sigismundo Alvarez Pereira.*
(Consultor, Senador *Ruy Barbosa.*

Esta companhia, já vantajosamente conhecida, emitte quatro especie e apolices: Apolices de accumulação simples.
» » » com juros.
» » capitalisação com participação de lucros.
» infantil com ou sem premio dotal.

Mediante uma joia variavel de 10$000 a 14$000, conforme a especie da apolice e uma contribuição mensal, tambem assim variavel, de 2$140 a 4$8?0, podendo os pagamentos ser feitos por mez, trimestre, semestre ou anno, á vontade do prestamista, póde qualquer pessôa obter mensalmente, não só o resgate da sua apolice, pelo valor nominal (500$000), como premios de um sorteio collectivo que vão de 25$000 a mais de 500$000. Além disso o possuidor de uma apolice infantil com premio dotal, pela qual se pagará 2$140 por mez, tem direito a um terceiro sorteio de premio dotal, que confere á apolice sorteada o premio de 2:400$000, que será pago em prestações de 50$000 mensaes, ou se o possuidor da apolice preferir receber de uma só vez 1:200$000 em dinheiro.

AGENTE NESTE ESTADO E NOS DO NORTE, ATÉ O CEARÁ

Dr. José Sizenando de Miranda Henriques

ESCRIPTORIO: 4—Rua 15 de Novembro—4, 1.º andar

INSTITUTO PERNAMBUCANO

FUNDADO EM 1890
PELO
DR. VIRGINIO MARQUES

Palacete do extincto Club Carlos Gomes

RUA DO VISCONDE DO RIO BRANCO N. 71

(ANTIGA DA AURORA)

Grande estabelecimento de educação e ensino, reabre suas aulas no dia 5 de janeiro.

CURSO PRIMARIO,
CURSO DE PREPARATORIOS,
CURSO DE MADUREZA,

Aulas praticas de frances e inglez. Ensino de desenho e musica vocal e instrumental. Educação civica e religiosa. Gymnastica escolar.

O curso primario está a cargo do director auxiliados pelos srs. Gaspar Loyo, academico de direito, Rodrigo de Almeida, academico de engenharia e Manoel Duarte.

CORPO DOCENTE—Drs. Virginio Marques, José Bandeira de Mello, Pedro Celso Uchôa Cavalcante, Trajano Temporal de Mendonça, Gaspar Loyo, Rodrigo de Almeida, Manoel Duarte e o director do estabelecimento.

PROFESSORES DE MUSICA—Henrique Jorge e Lourenço Thomaz da Silva.

PROFESSOR DE DESENHO—Rodolpho Lima.

Acceita alumnos internos, semi-internos e externos.

O INSTITUTO tem ultimamente passado por grandes reformas e convida aos senhores paes de familia a fazerem-lhe uma visita.

ESTATUTOS á disposição de quem quizer conhecer a sua organização interna condições de matricula.

O DIRECTOR,
BACHAREL CANDIDO DUARTE.

COLLEGIO PRYTANEU

INTERNATO E EXTERNATO PARA MENINAS

DIRIGIDO POR CLOTILDE DE OLIVEIRA

Reabrirá suas aulas no dia 20 de Janeiro

Admitte alumnas INTERNAS, SEMI-INTERNAS e EXTERNAS

RUA DA SOLEDADE NS. 94 E 96

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

VERMIFUGO DE B·A FAHNESTOCK

O melhor de todos os remedios para eradicar **Lombrigas** das crianças e adultos.

Não contem mercurio em forma alguma, oleo de croton ou ingrediente algum que possa prejudicar a saude.

Os symptomas de **Lombrigas** são tão conhecidos que não é necessario descrevel-os. Si não forem tratados costumão produzir casos rebeldes de EPILEPSIA que se poderião evitar.

O consumidor deve ter o cuidado de ver que o rotulo tenha as iniciaes B. A. e que a palavra **Vermifugo** appareça em lettras brancas em fundo encarnado.

UNICOS PROPRIETARIOS:
B. A. FAHNESTOCK COMPANY,
PITTSBURGH, PENN., E. U. DE A.

ESCRIPTORIO

Vende-se uma divisão propria para escriptorio á rua Duque de Caxias n. 38.

ALFAIATARIA CAXIAS

DE

CAMPOS & C.ª

35—RUA DUQUE DE CAXIAS—35

Defronte da typographia do Diario

Tem excellentes costumes de qualidades variadas por preços muito modicos.

ALUGA-SE CASACAS NOVAS

Professor de linguas

S. Magalhães, com pratica nos collegios de Nova-York, lecciona inglez, francez e italiano, pelo systema mais facil e moderno.

RUA LARGA DO ROSARIO N. 36
1.º ANDAR

CURA radicalmente EPILEPSIA INSOMNIAS
ELIXIR YVON
DOENÇAS NERVOSAS

Do mesmo Autor: ERGOTINA

DROGARIA SILVA

DE

FRANCISCO MANOEL DA SILVA

deposito de Drogas e productos chimicos, especialidades pharmaceuticas, medicamentos homeopathicos e tintas, oleo, pinceis etc., etc.

RUA MARQUEZ DE OLINDA N. 60

BURRAS FURTADAS

Do engenho «Pagetinga», comarca de Iguarassú, furtaram na madrugada do dia 8 do corrente, duas burras, cujos signaes são os seguintes: uma pequena castanha, passeira, tem uma bexiga no costado; outra, de tamanho maior, rudada e ferrada no quarto direito com a seguinte marca V além do ferro, que tem no quarto esquerdo, da *Companhia Equestre*.

Gratifica-se bem a quem apprehender os referidos animaes ou delles der noticia no sobredito engenho.

A Mina de Ouro

PRAÇA DA INDEPENDENCIA N.

Bilhetes das loterias da *Capital Federal* e de *Sergipe*.

Casa acreditada e que mais sortes tem vendido até a data presente.

COLLEGIO SANTA MARGARIDA

Rua do Hospicio n. 32

Reabre suas aulas no dia 20 de janeiro. Recebe alumnas: internas, semi-internas e externas.

ESTATUTOS Á DISPOSIÇÃO

A directora,
Maria Emilia Pereira de Souza.

SUPERIOR FARELLO

Em saccos de 40 kilos
VENDE-SE A 4:300 RS.
4-RUA DA COMPANHIA PERNAMBUCANA-4
ARMAZEM BEMFICA

COMPANHIA DE LOTERIAS NACIONAES DO BRASIL

LOTERIA DA CAPITAL FEDERAL

EXTRACÇÕES DIARIAS

HOJE--15 de janeiro, ás 2 horas--97-48.--Premio maior . . . . . 15.000:000 réis em meios

ORDEM DAS EXTRACÇÕES EM JANEIRO DE 1903, DAS LOTERIAS DA CAPITAL FEDERAL

2—Sexta-feira	N. 63-273.ª	Meios	15:000$000	1$500
3—Sabbado	N. 44-67.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
5—Segunda-feira	N. 63-274.ª	Meios	15:000$000	1$500
6—Terça-feira	N. 94-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
7—Quarta-feira	N. 80-54.ª	Meios	20:000$000	1$500
8—Quinta-feira	N. 97-47.ª	Meios	15:000$000	1$500
9—Sexta-feira	N. 63-275.ª	Meios	15:000$000	1$500
10—Sabbado	N. 103-3.ª	Vigesimo	200:000$000	15$000
12—Segunda	N. 63-276.ª	Meios	15:000$000	1$500
13—Terça-feira	N. 94-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
14—Quarta-feira	N. 109-15.ª	Meios	25:000$000	1$500
15—Quinta-feira	N. 97-48.ª	Meios	15:000$000	1$500
16—Sexta-feira	N. 63-277.ª	Meios	15:000$000	1$500
17—Sabbado	N. 40-39.ª	Decimos	50:000$000	7$500
19—Segunda-feira	N. 63-278.ª	Meios	15:000$000	1$500
20—Terça-feira	N. 94-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
21—Quarta-feira	N. 80-55.ª	Meios	20:000$000	1$500
22—Quinta-feira	N. 97-49.ª	Meios	15:000$000	1$500
23—Sexta-feira	N. 63-279.ª	Meios	15:000$000	1$500
24—Sabbado	N. 41-68.ª	Oitavos	50:000$000	6$000
26—Segunda-feira	N. 63-280.ª	Meios	15:000$000	1$500
27—Terça-feira	N. 94-51.ª	Meios	15:000$000	1$500
28—Quarta-feira	N. 80-56.ª	Meios	20:000$000	1$500
29—Quinta-feira	N. 97-50.ª	Meios	15:000$000	1$500
30—Sexta-feira	N. 63-281.ª	Meios	15:000$000	1$500
31—Sabbado	N. 44-69.ª	Oitavos	50:000$000	6$000

OS BILHETES DA ACREDITADA LOTERIA DA *CAPITAL FEDERAL* ACHAM-SE Á VENDA NAS AGENCIAS GERAES DE:

B. DE OLIVEIRA—*CASA DO OURO*—RUA BARAO DA VICTORIA N. 53—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*BOLIVEIRA*"—CAIXA DO CORREIO N. 155

MARTINS FIUZA & C.—*CASA DA FORTUNA*—RUA PRIMEIRO DE MARÇO N. 23—ENDEREÇO TELEGRAPHICO—"*FIUZA*"—CAIXA DO CORREIO

A N E M I A

Fraqueza, côres pallidas, anemia, lymphatismo, rachitismo, escrophulose, depressão organica, etc., curam-se com o—**Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Males do estamago
Fraqueza
Neurasthenia
Tuberculose
etc., etc.
curam-se com o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

NEURASTHENIA
O dr. Pedro Rodrigues, distincto clinico, attesta ter empregado em casos de **neurasthenia, dyspepsia** e em outros âm que ha necessidade do poderoso tonico, o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR, sempre com bom resultado.

AOS ANEMICOS
O dr. Henrique Lacombe, distincto clinico desta capital, attesta ter empregado em casos de ANEMIA e sempre com bom resultado o **Vinho eupeptico e restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Dyspepsia ha oito annos
O dr. Carlos de Azevêdo attesta que uma senhora soffrendo de **dyspepsia nervosa ha oito annos**, curou-se com o **Vinho eupeptico o restaurador** de OLIVEIRA JUNIOR.

Aos fracos, aos exgottados, aos anemicos, aos dyspepticos, aos neurasthenico, aos lymphaticos, etc., etc.
RECOMMENDA-SE O USO DO EXCELLENTE
VINHO EUPEPTICO E RESTAURADOR
DE OLIVEIRA JUNIOR

PREÇO DE CADA VIDRO 4$000

DEPOSITOS: NO RIO DE JANEIRO: ARAUJO FREITAS & C.—OURIVES 11 E OLIVEIRA JUNIOR & C.—CATTETE 231. NA BAHIA: DROGARIA AMERICA. EM PERNAMBUCO EM TODAS AS DROGARIAS E PHARMACIAS.

ALUGA-SE na Secretaria da Santa Casa de Misericordia do Recife:

FREGUEZIA DA BÔA-VISTA

Becco do Veras n. 13, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DE SANTO ANTONIO

Rua Marcilio Dias n. 8, loja e 2.º andar.
Rua Dr. Ivo Miquillino n. 9, sobrado de 1 andar.
Idem n. 15, casa terrea.
Travessa da Concordia n. 12, casa terrea.

FREGUEZIA DO RECIFE

Rua Marquez de Olinda n. 53, 2.º andar.
Rua da Madre de Deus n. 10 A, casa terrea.
Rua do Tuyuty, outr'ora da Lapa n. 8, loja.
Idem ns. 2 e 11, casas terreas.
Rua do Amorim ns. 60, 62 e 64, casas terreas.
Rua dos Burgos n. 2, casa terrea.
Rua do Vigario n. 22, 3.º andar.
Idem n. 25, loja.
Idem n. 27, loja e 1.º andar.
Rua da Companhia Pernambucana n. 28, 1.º andar.
Rua do Bispo Sardinha n. 3, loja, 2.º e 3.º andar.
Idem n. 11, 1.º andar.
Rua da Moeda n. 37, casa terrea.
Idem n. 41, sobrado de 1 andar.
Rua Domingos José Martins n. 132, loja.
Idem n. 134, loja.
Rua da Restauração n. 27, casa terrea.
Rua do Bom Jesus n. 12, sobrado de 1 andar.
Idem n. 16, 1.º e 2.º andar.
Idem n. 35, 1.º e 2.º andar.
Rua de S. Jorge n. 30, sobrado de 1 andar.

FREGUEZIA DA GRAÇA

Casa e sitio na Estrada d'Agua Fria n. 3.

ALUGA-SE a casa n. 20 á rua de Motocolombó, em Afogados. Está limpa, tem bastante comodos e grande quintal murado.
A tratar na rua de S. Miguel n. 8, ou com o dr. Pinto Mendes, no *Diario de Pernambuco*.

ARCOS DE FERRO, vende-se no escriptorio desta Empresa.

BOLOS, inglez ou de chocolate, pão de lot, pudings, biscoutos, pasteis de nata, bôlo de rôlo e outros, cangica; assim como preparam-se bandejas, tudo por preço modico, na rua Nunes Machado n. 42.

CANOS DE BARRO VIDRADO, iguaes aos de fabricação ingleza, feitos na fabrica do Taquary: a tratar na rua do Bom Jesus n. 33, 1.º andar.

EMPREGADO—precisa-se de um com pratica de ferragens na rua Duque de Caxias ns. 62 e 64.

ESTOPA DE FARDOS. Vende-se no escriptorio deste *Diario*.

FOLHINHA DE PORTA para 1903, vende-se a 200 rs. no *Diario de Pernambuco*.

LEI DO ORÇAMENTO VIGENTE—Vende-se no escriptorio do *Diario*.

ORÇAMENTO MUNICIPAL, encontra-se no escriptorio deste *Diario* o folheto contendo a lei do orçamento municipal em vigor.

RESIDUO DE CARRAPATO — O melhor fertilizador de capim e combustivel de caldeiras a vapor vende-se á 700 réis, por 75 kilos, á rua d'Aurora n. 163, fabrica de oleos.

TAXAS: vende-se as que existem no engenho Dois Irmãos, a tratar no escriptorio da companhia do Beberibe.

VENDE-SE por modico preço duas columnas de ferro para grande pavimento.
Vêr e tratar na *Fundição Geral*, á rua do Brum.

VENDE-SE uma divisão envernizada: á rua Duque de Caxias n. 38.

Livros

Vende-se, no escriptorio deste *Diario*:
Constituição do Estado.
Leis provinciaes.
Leis estaduaes.
Regimento das custas judiciaes.
Roteiro da costa do norte do Brasil, pelo afamado pratico mór, Felippe Francisco Pereira.

Casacas e clacks

Casa especial
ALFAIATARIA RODRIGUES
Rua Barão da Victoria n. 48 A
ESQUINA DA DE SANTO AMARO

MERCURIO

COMPANHIA DE SEGUROS MARITIMOS E TERRESTRES
CAPITAL 2.000:000$000

Deposito no Thesouro Federal............ 200:000$000

Autorisada a funccionar por carta patente, inscripta na Superintendencia de Seguros Terrestres e Maritimos, de accôrdo com o decreto n. 4.270, de 10 de dezembro de 1901.
Incorporada pela Associação dos Empregados no Commercio do Rio de Janeiro
Funccionando no Palacete da mesma Associação á rua Gonçalves Dias n. 40
AGENTES EM PERNAMBUCO
NOGUEIRA & PINTO
Rua do Commercio n. 34

IMPORTANTE LOTERIA DA BAHIA

10.000:000 RS.
AMANHÃ, 16 DO CORRENTE
EM QUINTOS DE 200 RS.

Continuando as extracções todas as sextas-feiras com varios planos.
Os bilhetes acham-se á venda em todas as casas lotericas e na agencia *A FORTUNA*, praça da Independencia n. 32 a 38—J. CASTRO.

SABUGUINA

Medicamento Veterinario
PREPARADO POR
F. SALUSTIANO CORREIA

Poderoso especifico contra o *SANGUE CATARRO, TOSSE* e diversas affecções que atacam ordinariamente ao gado cavallar e muar e aos pequenos animaes domesticos. **A SABUGUINA**, não é um medicamento novo. O seu emprego no tratamento das molestias sanguineas e catarrhaes dos animaes, dista de alguns annos, sempre com feliz resultado.
Trata-se, portanto, de um medicamento experimentado capaz de agir com segurança no tratamento do *BOI, BURRO CAVALLO* e diversos outros animaes quando atacados destas molestias.
PREÇO DA GARRAFA 4$000
DEPOSITO NA DROGARIA SILVA DE
FRANCISCO MANOEL DA SILVA
RECIFE

PAPEL PARA IMPRESSÃO

Vende-se no escriptorio desta Empresa.

FOLHINHA DE PORTA PARA 1903

Vende-se á 200 rs.
NO
DIARIO DE PERNAMBUCO

Lei do orçamento

No escriptorio desta empreza vende-se a lei do orçamento vigente.

Cocheira

Nos Coêlhos aluga-se uma grande cocheira; a tratar na rua de S. Gonçalo n. 29.

ENGENHO

Vende-se uma parte do engenho Jabotãosinho, proximo á cidade da Victoria, a tratar na rua Vidal de Negreiros n. 154.

PAPEL E TINTA
DE
IMPRESSÃO
COSTA LIMA & C.ª
RUA DA MADRE DEUS N. 28

ANNUNCIOS FUNEBRES

Bacharel João Baptista Lopes de Castro
TRIGESIMO DIA

Flora Candida Lopes de Castro, seus filhos, netos e nora convidam seus parentes e amigos para assistirem as missas que por alma de seu inditoso filho, irmão, tio e cunhado bacharel **João Baptista Lopes de Castro** mandam rezar na egreja de nossa Senhora do Livramento pelas 7 1/2 horas da manhã de 15 do corrente confessando-se summamente agradecidos.

D. Antonia Senhorinha Berford Rego, Filomena Augusta Berford Rego, Maria da Gloria Berford Rego, Manoel Antonio de Moraes Rego, Mercêdes Lima Brandão de Moraes Rego e seus filhos, agradecem, em extremo penhorados aos parentes e amigos que acompanharam á ultima morada os restos mortaes de seu sempre lembrado esposo, pai, sogro e avô **Thomaz Luiz de Moraes Rego**, e a todos os seus amigos e parentes convidam para assistir á missa que pelo descanço de sua alma mandam rezar amanhã, 15 de janeiro, 7.º dia de seu fallecimento, na matriz de Santo Antonio ás 8 horas e meia da manhã.
Antecipam os seus sinceros agradecimentos por este ultimo acto de caridade.

Francisco Teixeira de Sá e sua mulher, João Barbalho Uchôa Cavalcanti (ausente), Manoel Barbalho e Luiz Barbalho, convidam seus parentes e amigos para assistirem ás missas que, por alma de seu presado cunhado e irmão **José Barbalho Uchôa Cavalcanti**, fallecido no Estado do Espirito-Santo, mandam celebrar sexta-feira, 16 do corrente, na matriz da Bôa-Vista, ás 9 horas da manhã.

Joaquim Felippe da Costa

Delmira Cabral Cantanil da Costa, dr. Joaquim Felippe da Costa e sua familia (ausentes) dr. Alfredo Felippe da Costa, Delmira da Costa Araujo, Gabriel Henrique de Araujo, Francisco Onofre da Costa e sua familia, (ausentes) Eliza Costa, João Martins de Barros e sua familia (ausentes) Alfredo Martins de Barros e sua familia, Eduardo Martins de Barros e sua familia, João do Rego Barros e sua familia, Antonio Ferreira Pinto e sua familia, Antonio Carlos Silva do Brazil e sua familia, (ausentes) Carlos Lopes Machado e sua familia, Alberto Lopes Machado e sua familia, José Duarte Simões e sua mulher, Claudino José Correia e sua mulher, commendador Joaquim Lopes Machado, viuva, filhos, genro, irmão, sobrinhos, primos e cunhados agradecem sinceramente a todos que lhes fizeram o caridoso obsequio de acompanhar até a sua ultima morada os restos mortaes de **Joaquim Felippe da Costa**, e de novo os convidam para assistir ás missas que mandam celebrar na Ordem Terceira de S. Francisco, ás 8 horas da manhã de sexta-feira proxima, 16 do corrente, setimo dia do seu fallecimento.

LEILÕES

2.º LEILÃO

Da casa n. 25 á rua da Soledade, freguezia da Bôa Vista com bôas accommodações e grande terreno arborisado pertencente ao espolio de Narciso José Monteiro, servindo de base a offerta de...... 15:500$000.
QUARTA-FEIRA, 14 DO CORRENTE
AO MEIO DIA
Na agencia á rua Marquez de Olinda n. 14.
O agente Gusmão autorisado por mandado do exm. sr. dr. juiz seccional, a requerimento do illm. sr. dr. procurador dos feitos da fazenda do Estado, fará leilão da referida casa.

LEILÃO

De 1 piano inglez de 100$000 para principiantes, 1 dito francez de 200$000, 1 dito forte allemão por 800$000, 1 mobilia de fantazia, mezas, jarro para flôres, 1 jardineira, 2 camas, 2 apparadores com pedras, consolos, 4 poltronas, 1 couro de onça, 1 guarda-vestido e 2 fiteiros, 1 cofre prova de fogo, 2 carteiras altas, 1 dita baixa, e muitos outros moveis de casa de familia e escriptorios que teem de ser vendidos por liquidação e limpeza do armazem da.
RUA DO BOM JESUS N. 45
A'S 11 HORAS
AGENTE PINTO
Quinta-feira 15 de Janeiro

IMPORTANTE LEILÃO

De excellentes moveis, piano, jogo de tiro ao alvo, espelhos, quadros a oleo, porcelanas, metaes, crystaes etc.
Constando:

SALA DE VISITAS

Uma mobilia de junco fina e nova com 19 peças, 1 piano, 1 cadeira para o mesmo, 1 capa para piano, 1 candieiro fino de metal, 1 estante para musica, 1 mesinha com frisos dourados para centro, 2 espelhos compridos para consolos, 6 sanefas entalhadas para cortinados, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 2 jarros para flôres, 2 importantes quadros a oleo, 2 escarradeiras de porcelana, diversos bibelots.

QUARTOS

Um toilette moderno, 6 cadeiras de junco, 1 bidet americano, 1 dito moderno, 3 camas novas de lona, 2 camas americanas, 1 cama para solteiro, 1 berço novo, 1 lavatorio americano, 1 mala grande de sola, 1 mala grande, 1 dita pequena, 1 candieiro de vidro, 2 cabides de parede, 1 guarda-vestidos, 1 importante, cama para casal, 1 cupola, 1 commoda, 1 cadeira privada, 1 sapateira de jacarandá, 1 lavatorio com pedra, 1 toilette igual ao lavatorio, 1 guarnição para lavatorio, 1 dita para toilette, 1 tapete para cama, 1 candieiro, 2 escarradeiras e varios objectos para toilette, 2 mesas com gavetas.

SALA DE JANTAR

Um guarda louça moderno, 2 aparadores com pedra, 1 mesa elastica, 12 cadeiras de carvalho, 1 cadeira de rosca, 1 mobilia de junco composta de 19 peças, 12 cadeiras de tesoura, 3 mesas com gavetas, 1 mesa redonda, 1 quartinheira de columna, 2 aparadores de columna, 1 jogo de tiro ao alvo, 12 colheres finas para sopa, 12 ditas finas para chá, 2 cadeiras com braços, 2 cadeiras com balanço, 1 guarda-comida com pedra, 1 mesa de junco com pedra, 1 cadeira de rosca nova, 1 aparador moderno, 1 guarda-comida idem novo, apparelhos para jantar e almoço, copos, calices, talheres, bacias, bandeijas e uma infinidade de objectos, que por deficiencia de tempo deixam de ser mencionados.
Quinta-feira, 15 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua do Hospicio n. 49
O agente Gusmão, autorisado pelo illm. sr. Flaminio Vaz de Lima, que retirou-se com sua exma. familia para a Europa, fará leilão dos moveis acima descriptos.

LEILÃO

De moveis, piano, alcatifa, porcellanas, vidros, etc.
A SABER:
1 mobilia de junco composta de 12 cadeiras de guarnição, 2 de braços, 2 de balanço, 1 sofá e 2 consolos com pedra, 1 piano forte, 1 par de jarros, 1 candieiro belga de suspensão, 1 alcatifa, 1 estrado e cadeira para piano, 1 tapete para sofá, 4 ditos para portas, 2 escarradeiras, 2 lanças para cortinados, 2 quadros com paysagens, 1 toilett, 1 cama para casal, 1 commoda, 1 guarda-vestidos com erable, 1 cabide, 1 lavatorio, 1 bidet, 1 guarnição para lavatorio, 1 tapete para cama, 1 banca, 1 cama para solteiro, 1 mesa elastica com 3 taboas, 1 guarda louça suspenso com erable, 2 aparadores, apparelhos para almoço e jantar, colheres, talheres, copos, calices, garrafas para vinho, galheteiro, 1 candieiro para cima de mesa, 1 candieiro lamparina, 12 cadeiras de guarnição, compoteiras e muitos outros objectos de uso domestico.
Sexta-feira, 16 do corrente
A'S 11 HORAS
Na rua das Calçadas n. 12 1.º andar
O agente Gusmão, autorizado por uma familia que retira-se para fora, fará leilão dos objectos acima.

GRANDE LIQUIDAÇÃO DE

Machinas do costura, de casear, do fabricante Singer, centraes e oscillantes; machina de cortar papel, machina de cortar fazenda, machina de engommar, machina de limpar cereaes, machina de lavar roupa e outras annexas;
Ferros de engommar, registro grande para gaz, balanças para assucar, safra, forja, machina de furar ferro, torno mechanico, estojo de tarrachas completo, tanque de ferro, prancha de caes, dous macacos, carteira de duas faces, mesas grandes de pinho, caixões de cedro, armação ingleza, barrotes de pinho de Riga, columnas de ferro, polias de varios tamanhos, mancaes, luvas e transmissões de duas e duas e um quarto e correias usadas;
Uma grande estufa, bomba, ventilador, maceira de amarello, tendedeira, maceira a vapor, cylindro e muitos objectos differentes, da fabrica Nacional de Camisas.
Rua da Detenção, na mesma fabrica, das 11 horas ás 3 da tarde

ANNUNCIOS MARITIMOS

COMPANHIA PERNAMBUCANA DE NAVEGAÇÃO

O paquete **JABOATÃO**, commandante A. Guimarães, segue nestes poucos dias para **Santos e Rio de Janeiro.**

O paquete **UNA**, (commandante Affonso Silva), segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Fernando de Noronha.**

O paquete **JACUHYPE**, (commandante A. Paiva), segue no dia 17 do corrente ás 4 horas da tarde para **Maceió, Penedo, Villa-Nova, e Aracajú.**

ESCRIPTORIO
Caes da Companhia Pernambucana n.º 12

PARA O RIO GRANDE DO SUL

PATACHO NACIONAL
Maggiore Toselli
A sahir até o dia 21 do corrente, recebe carga para o porto acima.
AMORIM SILVA & C.
RUA DO COMMERCIO N. 42

LLOYD BRASILEIRO

O paquete **ALAGOAS**, (commandante Carvalho Moreira,) é esperado dos portos do sul no dia 19 do corrente. Seguirá no mesmo dia para a **Parahyba, Natal, Ceará, Maranhão, Pará, Obidos e Manáos.**
As passagens pagas a bordo custam mais 15 %.
As encommendas serão recebidas até 1 hora da tarde do dia da sahida, no trapiche Barbosa, no Caes da Companhia Pernambucana.
Aos srs. carregadores pedimos a sua attenção para a clausula 10, dos conhecimentos que é a seguinte:
No caso de haver alguma reclamação contra a companhia, por avaria ou perda, deve ser feita por escripto ao agente no respectivo porto de descarga, dentro de 3 dias depois de realisada. Não procedendo esta formalidade a companhia fica isenta de toda a responsabilidade.
Para carga, passagens e valores trata-se com os agentes.
PEREIRA CARNEIRO & C
RUA DO COMMERCIO N. 6. 1.º ANDAR

PACIFIC STEAM NAVIGATION COMPANY

O PAQUETE
IBERIA
E' esperado do sul no dia 31 do corrente de 1903 e seguirá depois da demora o costume para Liverpool, com escala por **S. Vicente, Lisbôa, Coruna e La Pallice.**

O PAQUETE
CALIFORNIA
E' esperado da Europa até o dia 24 do corrente e seguirá depois da demora do costume para **Valparaizo**, com escala por **Bahia, Rio, Montevidéo, Punta, Arenas, Coronel e Talcahuano.**
Este paquete não tem accommodações para passageiros de 2.ª classe.
A Pacific Steam Navigation Comnpay de accordo com a Royal Mail Steam Packet Company, de 1 de março do corrente anno em diante emittirão bilhetes de passagem de ida e volta de 1.ª e 2.ª classes para os portos da Europa, Brazil e Rio da Prata, podendo os srs. passageiros voltar em qualquer dos navios das duas Companhias.
Para carga trata-se com o corretor A. B. Dallas, rua do commercio n. 10, andar terreo.
Para passagens, encommendas e outras informações com os agentes
RUA DO COMMERCIO N. 10, 1.º ANDAR
Wilson Sons & C. Limited

LAMPORT E HOLT LINE

O paquete **BYRON**, é esperado de New York no dia 18 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Bahia, Rio e Santos.**

O paquete **COLERIDGE**, é esperado do sul no dia 22 do corrente seguindo depois de demora necessaria para **Barbados e New-York.**
Para passagens, cargas e encommendas trata-se com o agente,
JULIUS VON SOHSTEN
RUA DO COMMERCIO N. 13 (1.º ANDAR)
3—RUA DO BOM-JESUS N.—3

NORDDEUTSCHER LLOYD

O paquete **CREFELD**, é esperado do sul até o dia 4 de fevereiro e seguirá depois da demora necessaria para os portos de **Madeira, Lisboa, Antuerpia e Bremen.**
Entrará no porto e recebe passageiros.
Para carga, frete etc, trata-se com os agentes.
NEESEN & C.
N. 4—CAES DORAMOS—N. 4

HAMBURG-SUEDAMERIKANISCHE DAMPFSCHIFFAHRTS-GESELLSCHAFT

O paquete **MENDOZA**, é esperado da Europa até o dia 21 do corrente e seguirá depois da demora necessaria para o **Rio de Janeiro e Santos.**
ENTRARA' NO PORTO
N. B.—Não se attenderá mais a nenhuma reclamação por faltas que não forem communicadas por escripto á agencia dentro de 3 dias depois da entrada dos generos da Alfandega.
No caso em que os volumes sejam descarregados com termo de avaria, é necessaria a presença da agencia no acto da abertura, para poder verificar o prejuizo e faltas se as houver.
Para carga, frete etc., trata-se com os consignatarios.
BORSTELMANN & C.
RUA DO BOM JESUS N. 5,
1. ANDAR

EDITAES

EDITAL

De ordem do dr. prefeito e de accôrdo com o art. 26 do cap. 1.º do Tit. III da lei n. 4, faço publico que ficam os proprietarios do terreno junto ao n. 24 M, da rua Conde da Bôa-Vista, intimados a fazer o muro e respectivo passeio, devendo começar o serviço dentro do prazo de quinze dias.
Directoria das Obras Publicas Municipaes.
Recife, 12 de janeiro de 1903.
O director,
Guilhermino Tavares de Medeiros Filho.

EDITAL

O exm. sr. dr. prefeito, na conformidade do disposto na lei n. 4 de 27 de fevereiro de 1893 e 311, de 31 de janeiro de 1902 e Regulamento de 17 de março do mesmo anno, faz saber a todos os que fizerem uso de motores á vapor ou de qualquer outra especie em seus estabelecimento ou officinas, inclusive as estradas de ferro do municipio, que só poderão empregar machinistas e foguistas competentemente habilitados na forma dos artigos. 2.º e 5.º do capitulo unico do titulo 6.º da mesma lei, assim como que os geradores de vapor, caldeiras locomoveis, motores a vapor ou de qualquer outra especie de força superior a dous cavallos e recipientes de capacidade de mais cem litros na qual os materias a elaborar tão aquecidas pelo vapor gerado ou caldeira distincta, só poderão ser postos em serviço depois de submettidos a prova de capacidade, continuando a ser vistoriados annualmente, segundo exigem o art. 11 e 12 do capitulo unico do citado titulo e art. 33 do referido regulamento.
Aos que ainda não tenham observado estas disposições legaes fica assignado o prazo de 30 dias para cumpril-as strictamente, sob pena de lhes serem applicadas as multas em que incorrerem, sendo outro sim forçados a não proseguir no serviços de ditos machinismos.
Secretaria da Prefeitura Municipal do Recife, em 13 de janeiro de 1903.
O secretario,
Lauro Castello Branco.

EDITAL

O doutor Ernesto Vieira dos Santos, juiz de direito substituto do municipio de Itambé, do Estado de Pernambuco, na forma da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou delle noticia tiverem que á requerimento de Antonio Sposito, foi destituida a commissão fiscal e o syndico provisorio da massa fallida da firma Antonio & Ponci, desta cidade, e em virtude do despacho retro, o qual é do theór seguinte:
Em vista dos fundamentos allegados pelo requerente em sua replica ao despacho de folhas 251 e 251 v, exarado na petição de folhas 249 e 250 v, e attendendo que de accordo com as disposições do art. 125 da lei n. 859 de 16 de agosto de 1902, todos os prazos marcados na citada lei são improrogaveis;
Attendendo que o art. 47 da lei n. 859, preceitúa que dentro de vinte dias contados da publicação da sentença de declaração da fallencia deverá realizar-se a reunião de credores;
Attendendo que tendo sido decretada a fallencia da firma Antonio & Ponci, desta cidade á requerimento de Olinto Jardim & Companhia, commerciantes do Recife, no dia 6 de outubro do anno proximo passado, foi excedido o prazo legal de que trata o art. 47 da referida lei, sem que a commissão fiscal e o syndico nomeados provisoriamente, providenciassem de conformidade com as disposições legaes para ter logar a reunião dos credores, em detrimento dos interesses dos mesmos (artigo 47 da lei 859,) sendo de notar que da commissão fiscal, fazia parte a firma Olinto, Jardim & Companhia que requereu a fallencia;
Attendendo, ainda mesmo que se considere suspenso o prazo de que trata o dispositivo do art. 47 da citada lei, em virtude de ter um dos fallidos (o requerente) aggravado para o Superior Tribunal de Justiça da sentença que decretou a fallencia da sua firma commercial, ainda assim decorreram mais de vinte dias da decisão do aggravo interposto do despacho a que me referi, como se vê da certidão de folhas 245 e 245 v;
Attendendo que um dos requisitos mais importantes do processo da fallencia é a sua rapidez, razão pela qual a lei 859, determina improrogaveis todos os prazos n'ella marcados (art. 125);
Attendendo que ainda por mais razoaveis que sejam os motivos apresentados pelo syndico ou commissão fiscal o prazo de que trata o art. 47 da lei das fallencias, vinte dias deve ser improrogavel (vide notas do doutor João Cabral, ao art. 47 da lei 859 de agosto de 1902);
Attendendo juridicamente que com o procedimento já exposto o syndico e a commissão fiscal mostraram-se negligentes no cumprimento de seus deveres e obrigações inherentes ao seu cargo, deveres que lhe são prescriptos pela lei 859, em prejuiso da massa e dos credores, devendo pelo seu procedimento soffrer a pena que lhe é comminada na 2.ª parte do art. 47 da referida lei; defiro o requerido na petição de folhas 310 e 311 dos autos ex-vido disposto na segunda parte do art. 47 da lei de 16 de agosto de 1902, para distituir a Januario Felisola, Olinto Jardim & Companhia e Rodrigues Lima & Companhia, o primeiro de syndico e os demais de membros da commissão fiscal da massa fallida da firma Antonio & Ponci, d'esta cidade, nomeados provisoriamente, cabendo-lhe solidariamente toda a responsabilidade pelas deteriorações soffridas pela mesma massa até a sua entrega aos novos designados. Não tendo sido organizada a lista de que tratam as lettras a e b do § 1.º do art. 16 da lei 859, conforme se verifica da certidão a fls. ou melhor da informação e 313 v. nomeio syndico provisorio para arrecadação e administração da massa fallida o negociante d'esta localidade José Pedro Bandeira de Mello, o qual assignará termo de fiel depositario e administrador na forma da lei, e para membros da commissão fiscal aos credores Alvares de Carvalho & Companhia e Amaro Francisco Pereira, que figuram na relação dos dez maiores credores da massa fallida, aos quaes se dará sciencia para os devidos fins, sendo Alvares de Carvalho & Companhia negociantes na cidade do Recife, e Amaro Francisco Pereira, proprietario residente na villa de Pedras de Fogo, do Estado da Parahyba. O escrivão faça d'este as necessarias intimações e communicações devidas e espeça contra o syndico destituido mandado de entrega dos bens da massa ao syndico provisorio ora nomeado comminando-lhe as penas da lei, no caso de seu não cumprimento no prazo legal. Itambé, 2 de janeiro de 1903.—*Ernesto Vieira dos Santos.* E para que chegue ao conhecimento de quem interessar possa, mando passar o presente e outro de igual theór que será affixado no logar do costume e publicado por tres vezes no jornal official d'este Estado. Dado e passado n'esta cidade de Itambé, aos dous de janeiro de 1903. Pagará afinal o emolumento devido a fazenda pela assignatura do presente. Eu João Barbosa de Souza, escrivão do commercio, escrevi. (Assignado) *Ernesto Vieira dos Santos.* Nada mais se continha no presente edital aqui bem e fielmente copiado: dou fé.
Cidade de Itambé, 2 de janeiro de 1903. Subscrevo e assigno.
O escrivão do commercio, *João Barbosa de Souza.*

EDITAL

1.ª DIRECTORIA DA SECRETARIA DA JUSTIÇA, 1.ª SECÇÃO, EM 7 DE JANEIRO DE 1903.
Em obediencia ao disposto no art. 167 do Regulamento expedido pelo Decreto n. 9420, de 28 de abril de 1885, faço publico que, ao provimento da serventia vitalicia do officio de escrivão dos Feitos da Fazenda do Estado e Municipal, vago pelo fallecimento do respectivo serventuario, general Luiz Augusto Coêlho Cintra, concorreram, dentro do praso legal, os seguintes cidadãos: bacharel José Francisco de Barros Almeida, Chrispiniano Buarque de Macêdo, bacharel Ernesto Cunha, Francisco de Araujo Lima.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

SECRETARIA DA JUSTIÇA, NEGOCIOS INTERIORES E INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, EM 10 DE JANEIRO DE 1903.
Em cumprimento ao disposto no acto addicional á Constituição do Estado e art. 19 da lei n. 320 de 8 de julho de 1898 faço publico, de ordem do exm. sr. dr. governador, que acha-se vago o cargo de juiz de direito do municipio de Cabrobó, em consequencia de ter sido removido, por portaria de hoje, para o de Triumpho, o magistrado que o exercia, bacharel Adolpho Cyriaco da Cruz Ribeiro.
O preenchimento da vaga se fará por meio de remoção de um juiz de direito, dentre os tres mais antigos dos que a requererem no prazo de trinta dias, contados desta data, ou em virtude de proposta motivada e fundamentada do procurador geral do Estado; se nenhum juiz a requerer ou se o procurador geral não a propuzer por conveniencia do serviço publico, far-se-á a nomeação pela forma indicada nas citadas disposições.
O director,
Affonso V. de Medeiros.

EDITAL

O doutor José Pedro de Abrêu e Lima, juiz substituto parcial do commercio, n'este municipio do Recife, Capital do Estado de Pernambuco, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital virem ou d'elle noticia tiverem e a quem interessar possa que, acha-se designado o dia dezenove do corrente, ao meio dia, na sala das audiencias, para se reunirem os credores da massa fallida do negociante Manoel de Lima. Convoco, pois, os respectivos credores para comparecerem no dia, hora e logar acima indicado, afim de serem verificados os creditos e proceder-se a todas as demais diligencias legaes e resolver-se sobre a concordata, se fôr apresentada, ou constituir-se contracto de união e eleição de syndicos definitivas e commissão fiscal para liquidação final da massa, tudo na forma da lei.
E para que chegue ao conhecimento de todos, especialmente dos mesmos credores, mandei passar o presente edital e outros de igual theor para serem publicados pela imprensa e affixados no logar do costume.
Dado e passado n'esta cidade do Recife, Capital de Estado de Pernambuco, aos treze de janeiro de mil novecentos e trez.
Eu Gustavo Alberto de Britto, escrivão do commercio o subscrevi.
José Pedro de Abrêu e Lima.

EDITAL

ESCOLA NORMAL
De ordem do sr. dr. director, se faz publico que desta data até 15 de fevereiro vindouro, está aberta na secretaria dessa escola a matricula nos diversos annos do curso, e de accôrdo com o art. 10 do regulamento em vigor.
Artigo 10 de regulamento—São condições para a matricula no curso preparatorio, requerida ao director:
1.º Certidão de idade ou documento equivalente em que se prova ser maior de 15 annos;
2.º Certificado de exames do 3.º grão das escolas publicas, e na falta desses certificados, exame de admissão feito na escola sobre leitura, analyse grammatical e as quatro operações sobre numeros inteiros e fracções e systema metrico decimal.
3.º Attestado de vaccina.
4.º Attestado de moralidada, passado por pessôas idoneas, a juizo do director.
5.º Attestado de profissional que prove não soffrer o matriculando molestia contagiosa ou defeito physico que de futuro o impossibilite de exercer o magisterio;
6.º Conhecimento da repartição competente em que prove ter pago a taxa de dez mil reis (1.ª prestação.)
O director poderá recusar a matricula ao candidato que, não obstante exhibir os attestados dos ns. 2, 3 e 4, não estiver a seu juizo, nas condições de frequentar o estabelecimento, dando de tudo conhecimento ao governo do Estado, que preferirá, sobre tal ponto, decisão final.
Secretaria da Escola Normal de Pernambuco, 15 de janeiro de 1903.
Julio Clemente de Faria,
Secretario.

EDITAL

GYMNASIO PERNAMBUCANO
Acha-se aberta neste estabelecimento, a contar de 15 do corrente á 15 de fevereiro proximo vindouro, de accôrdo com o art. 32 do regulamento de 22 de outubro de 1901, a matricula a qualquer anno do curso.
Os requerimentos para a tal fim, feitos pelos paes ou responsaveis dos candidatos, devem ser acompanhados dos seguintes documentos:
I Certidão de idade ou documento equivalente.
II Attestado de vaccinação ou revaccinação.
III Certificado de que o candidato não soffre de molestia contagiosa ou infecto contagiosa.
IV Attestado de bom comportamento passado pelos professores e directores das escolas que elle houver frequentado ou por pessôa reconhecidamente idonea.
V Exame prévio de admissão feito na conformidade do citado regulamento.
VI Conhecimento da repartição em que prove ter pago a taxa respectiva que é de 12$000 annuaes por cada matricula.
Os exames de admissão serão prestados no proprio estabelecimento na segunda quinzena do mez de fevereiro.
Secretaria do Gymnasio Pernambucano, 14 de janeiro de 1903.
O secretario,
Vitalino Cordeiro Lins.

EDITAL

O coronel Pedro Osorio de Cerqueira, presidente do Concelho Municipal do Recife, etc.
Pelo presente convido aos srs. concelheiros para reunirem-se na sala das sessões deste Concelho, á 1 hora da tarde do dia 15 do corrente, em sessão ordinaria, (1.ª do corrente anno), que durará por 15 dias successivos, devendo preceder uma sessão preparatoria no dia 14, ás mesmas horas, afim de ter logar a abertura da mesma sessão, de accôrdo com o regimento interno.
E para constar mandou que o presente fosse publicado pela imprensa.
E, eu Henrique Francisco de Moraes, official-maior da secretaria o escrevi, aos 10 de janeiro de 1903.
Pedro Osorio de Cerqueira,
Presidente.

EDITAL

IMPOSTO SOBRE TERRENOS BALDIOS
1.º semestre de 1902 a 1903
O administrador interino faz publico, para conhecimentos dos interessados que, com o prazo improrogavel de trinta dias uteis, a contar da publicação do presente edital, será arrecadado, á bocca do cofre, o imposto relativo ao 1.º semestre do exercicio corrente, sobre terrenos baldios não edificados, ainda que murados, á razão de 600 réis por metro corrente nos districtos urbanos e 200 réis nos suburbanos no perimetro da decima urbana do Recife, conforme o disposto no § 14 do art. 1.º da lei de orçamento.
Recebedoria do Estado de Pernambuco, em 7 de janeiro de 1903.
O Administrador interino,
Marianno A. de Medeiros.

EDITAL DE PRAÇA

O doutor Adolpho Nunes Lins, juiz de direito interino do municipio do Bonito, em virtude da lei etc.
Faço saber aos que o presente edital com vinte dias de prazo virem ou delle noticia tiverem, que o porteiro dos auditorios hade trazer á publico pregão de venda e arrematação a quem mais der e maior lanço offerecer no dia dezeseis de fevereiro do anno proximo vindouro, as onze horas da manhã, a porta da casa das audiencias deste juizo o engenho «Barra Nova» sito neste municipio, com todas as terras, edificações, machinismos e utensilios, penhorado aos herdeiros de Francisco Benicio das Chagas para pagamento da execução que lhes move o Banco de Credito Real de Pernambuco, o qual engenho é movido a agua, demarcando com as propriedades «Açucenìnha, Açucena, Maravilha e Bella Aurora» e com o engenho «Conceição», e vae a praça pela avaliação de trinta contos de reis, valor estipulado na escriptura de hypotheca a que está sujeito o dito engenho.
E quem no mesmo engenho quizer lançar compareça neste juizo em o dia acima declarado.
E para constar se passou o presente e mais dois de igual theor que o porteiro dos auditorios publicará e affixará nos logares do estylo, lavrando a competente certidão.
Dado e passado nesta cidade do Bonito aos dezeseis dias do mez de dezembro de mil novecentos e dois.
Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.—Adolpho Nunes Lins.
E' o que se continha em dito edital aqui fielmente copiado do original ao qual me reporto.
Eu, Joaquim Roberto Pereira, escrivão, o escrevi.

EDITAL

DIRECTORIA DA INSTRUCÇÃO PUBLICA DO ESTADO DE PERNAMBUCO, 12 DE JANEIRO DE 1903.
Faço saber aos srs. Ildefonso Marinho de Araujo e Samuel José Alves de Amorim, que fica marcado o prazo de 30 dias, a contar de hoje, afim de tomarem posse e assumirem o exercicio dos cargos de professores, o primeiro da cadeira de ensino primario de Aguas Bellas e o segundo da de Villa Bella, para as quaes foram removidos a pedido, em virtude de portaria de 5 do corrente.
O director,
A. Gomes Leal.

COMMERCIO

DIA 14
MERCADO MONETARIO
CAMBIO

Abriram os bancos com a taxa de 11 3/4 sendo a cobrança de saques feita a mesma taxa.
Apos as noticias do Rio os bancos mantiveram a taxa de abertura baixando depois para a 11 23/32 e 11 11/16 voltando ao fechar para 11 3/4.
Em papel particular e bancario repassado constou negocio a 11 13/16, 11 27/32 e 11 7/8.

BOLSA
Cotação official
Cambio sobre Londres a 90 d/v 11 3/4 d. por mil reis do Banco.
João Carlos Pinto,
Presidente.
Arthur Dubeux,
Secretario.

MERCADO DE GENEROS
Assucar
PARA O AGRICULTOR POR 15 KILOS

Usinas	5$700	a	6$200
Crystalisados	5$000	a	5$600
Brancos	4$800	a	6$000
Somenos	3$200	a	3$400
Mascavados	2$200	a	2$400
Brutos seccos	[illegible]	a	[illegible]$300
Brutos mellados novo	[illegible]	a	1$900
Retames	1$500	a	1$700

Aguardente, a [illegible] cota-se para o agricultor a canada.
Alcool, de 38 gráos cota-se para o agricultor a 1$[illegible] e a canada de 40 gráos [illegible].

Algodão
Transacções a 10$000 e 10$500: mercado fechando menos firme.

Caroços de algodão cota-se os 15 kilos conforme á procedencia		a	$900
Sola, o meio nominal conforme a procedencia	8$000	a	10$000
Borracha, o kilo de	1$[illegible]	a	1$700
Mamona, os 15 kilos			1$800
Feijão mulatinho, Cota-se novo o sacco com 60 k.	11$000	a	1[illegible]$000
Milho, cota-se		a	3070
Farinha de mandioca, nominal o sacco com 42 k.	3$000	a	[illegible]$600

Cêra de carnauba—Cera do Aracaty offerecem para flor 21$000, primeira.... 19$500, medianas 18$500, e segunda 18$000 e de Mossoró e Macau 18$800 para segunda e 17$800 para primeira os 15 k.

Couros
Pelles de cabra, a 250$000 conforme o pezo nominal o cento.
Pelles de Carneiro, 135$000 nominal o cento
Couros espichados 1$140 nominal o kilo.
Couros salgados seccos, vendido 1$140 o kilo.
Couros verdes, a $860 o kilo nominal o kilo.

EXPORTAÇÃO
DIA 14 DE JANEIRO DE 1903
Para o exterior

No paquete inglez *Orion*, para New-York carregou:
Landy Brothers, 23 fardos com 4675 kilos de pelles com cabellos e 400 couros seccos salgado pesando 4800 kilhos.
Para Liverpool carregaram:
Epaminondas L. de Mello, 28 fardos com 2693 kilos de borracha de maniçoba.
Neesen & C., 598 fardos com 92470 kilos de algodão em rama.
Na barca allemã *Kaiser*, para Bremen carregaram:
Neesen & C., 2000 saccos com 150000 kilos de caroços de algodão.

Para o Interior

No paquete nacional *Belem*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Rodrigues & C., 20 pacotes com 160 kilos de doce.
Manoel C. Vieira, 70 pacotes com 560 kilos de doce.
Americo Menezes, 6 volumes com arreios
Silva Guimarães & C., 6 barricas com 120 abacaxis.
Para Porto Alegre carregaram:
Pinto Alves & C. 77 saccos com 58050 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Manaos*, para a Victoria carregaram:
Pinto Alves & C., 503 saccos com 30180 kilos de assucar branco e 273 saccos com 16380 kilos de assucar branco.
Para a Bahia carregaram:
Amorim Irmãos & C., 10 barricas com... 1500 kilos de carvão animal.
Ramiro M. Costa, 2 fardos com 747 kilos de raspa de couro e 1 caixa com 382 kilos de vaquetas.
Francisco M. da Silva, 4 volumes com medicamentos.
No paquete nacional *Amazonas*, para Santos carregaram:
Pinto Alves & C., 1039 saccos com 62220 kilos de assucar mascavado.
Para o Rio de Janeiro carregou:
Ramiro M. Costa, 8 caixas com 809 kilos de vaquetas e 1 fardo com 434 kilos de raspa de couro.
No paquete nacional *Gram-Pará*, para o Pará carregaram:
Gomes Ferreira & C., 160/2 40/4 barricas com 16040 kilos de assucar branco.
Pinto Alves & C., 70/2 30/4 barricas e 60 saccos com 12100 kilos de assucar branco.
No paquete nacional *Itatiaya*, para o Rio Grande do Sul carregaram:
Manoel Caetano, 30 saccos com 3000 cocos, fructas.
Pereira Carneiro & C., 10 saccos com 750 kilos de algodão em rama.
Para Porto Alegre carregaram:
Pereira Carneiro & C., 500 saccos com.... 37500 kilos de assucar branco.
Para o Rio de Janeiro carregou:
Joaquim L. de Barros, 19 caixas com 3000 mangas fructas, 2 caixas com 124 kilos de doce e 80 melancias, fructas.
No paquete nacional *Belém*, para o Rio de Janeiro carregaram:
Moreira & C., 6 caixas com 4320 baralhos de cartas para jogar
Na barca nacional *Condeixa*, para o Rio Grande do Sul carregaram:
Eugenio Cardoso & C., 350 saccos com... 26250 kilos de assucar branco.
No hiate *Florida*, para a Parahyba carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 10 saccos com 600 kilos de feijão.
No hiate *Sant. Amaro*, para Amarração carregaram:
Loureiro Barbosa & C, 10 barris com 400 litros de vinho e 20 ancoras com 800 litros de vinagre
Para Camocim carregaram:
Loureiro Barbosa & C., 150 saccos com 9000 kilos de feijão e 5 caixas com 110 kilos de sabão.
Na barcaça *Sympathia*, para Mamanguape carregaram:
M. Cruz & C., 2 barricas com 120 kilos de assucar branco.
Alfredo Borges & C., 12 fardos com saccos de estopa.
Na barcaça *Laura Silva*, para Maceió carregaram:
Henry Forster & C., 100 fardos com saccos de estopa.
Na barcaça *Diva*, para Camaragibe carregaram:
Azevedo & C., 12 pacotes com 50000 cigarros.
Ferreira Barbosa & C., 1 pacote com calçados.

IMPORTAÇÃO

Liverpool e escala, paquete inglez *Orion*, entrado em 10 e consignado a Julius von Sohsten,
Carvão de pedra 1514 toneladas a Wilson Sons & C,

Carga de Liverpool

Alimentação para creança 4 caixas a Abrantes & C.
Armações para sellins 1 caixa a ordem,
Arados 1 caixa aos Herdeiros a Bomman.
Apollinaris 50 caixas a J. Ferreira de Carvalho.
Arroz 50 saccos a Santa Casa
Arcos de ferro, 317 volumes a J. H. Boxwell Nephew
Borax, 2 barricas a Alpheu Raposo.
Barras de ferros, 124 e 25 feixes a J. A. Silva Santos, 60 feixes a Miranda Souza & C, 20 ditos a José de Souza Aguiar & C, 150 a Antonio Pinto da Silva & C, 141 e 226 barris a Antonio Rodrigues de Souza.
Carveja, 144 caixas a Loureiro Barbosa & C, 23 a Santos da Figueira & C.
Carvão de pedra, 370 toneladas e 8 quintaes a Empresa do Gaz.
Chapéos, 1 caixa a Raphael Dias.
Chaminés de vidro, 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & C.
Cobre, 9 volumes a J. de Souza Aguiar & C, 8 a Pereira Carneiro & C.
Canos de ferro, 50 e 3 feixes a Antonio Pinto da Silva & C
Calçado, 1 caixa á ordem.
Camas, 2 caixas a A, Boxwell Nephew.
Cartuchos, 1 caixa a Miranda Souza & C.
Correias de couro, 1 caixa á Companhia de Tecidos Paulista.
Carbonato de amoniaco, 20 caixas a Alpheu Raposo.
Chocolate, 1 caixa a Abrantes & C.
Chá, 1 volume a Fernando Silva & C, 4 a Santa Casa.
Cabos, 20 rollos a J. A. da Silva Santos, 27 a João Fonte.
Drogas, 4 volumes a Alpheu Raposo.
Estopa, 80 fardos a Fabrica de Estopa.
Enxadas, 30 barricas a Barbosa Vianna & C, 10 a Antonio D. C Vianna, 60 a Miranda Souza & C.
Elastico, 1 caixa a Braga Sá & C,
Encerado, 1 caixa a Guerra Fernandes & C, 1 a Miranda Souza & C.
Estopa para calafetar, 1 fardo a J. Fonte.
Enxofre, 10 barricas a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Ferragem, 5 volumes a Alvares de Carvalho & C, 1 a Antonio D. C. Vianna, 2 a Izabel de Azevedo, 5 a Barbosa Vianna & C, 22 a Miranda Souza & C, 12 a Carneiro de Souza & C, 9 a Antonio Pinto da Silva & C, 7 a Gomes de Mattos Irmão & C, 873 a Wilson Sons & C.
Folhas de flandres, 210 caixas a Alvares de Carvalho & C, 188 a C. A. de Carvalho Neves, 125 a Albino Silva & C, 25 a Bernardino Costa & C
Folles, 1 caixa a Antonio Pinto da Silva & C.
Lona, 1 fardo a Miranda Souza & C.
Linha, 6 caixas a Santa Casa, 6 á ordem, 10 a Francisco Lauria, 35 a Machine Cotton, 5 a Ramos, Geppert & C, 13 a Gomes de Mattos Irmãos & C, 8 a J. Rufino da Fonseca.
Louça, 40 gigos a Santos da Figueira & C, 1 barrica a J. A. da Silva Santos & C, 14 gigos e 1 barrica a José Rodrigues & C, 100 e 1 a Ferreira Rodrigues & C, 20 gigos a Loureiro Barbosa & C, 23 a Eugenio Guedes & Duarte, 4 a J. J. Torres de Castro, 63 e 1 caixa á ordem
Mercadorias, 6 volumes á Companhia Tecidos Paulista, 5 á ordem, 2 Pedro Carvalho, 1 a Julia & A. Doederlein, 1 a José Souza Aguiar & C, 1 a Borstelman & C.
Materiaes para tecidos, 10 volumes e peças á Companhia Fiação e Tecidos
Materiaes para gaz, 170 volumes e peças a Companhia do Gaz.
Metal, 3 caixas a J. A. da Silva Santos.
Machinismos para engenho e outros artigos, 13 volumes a Manoel dos Santos Villaça.
Pás de ferro, 130 feixes a Albino Silva & C.
Papel, 1 caixa a Nunes Fonseca & C,
Pertences para arado, 1 caixa a Antonio D, Carneiro Vianna.
Provisões, 1 caixa a Fernando Silva & C.
Papel e brinquedos, 2 caixas a Fonseca Nunes & C.
Peças para machinismos e outros artigos, 3 volumes á ordem
Papel, penas e enveloppes, 1 caixa a A. Oliveira Bastos.
Soda, 30 barris a Alpheu Raposo.
Soda caustica, 120 tambores á ordem.
Salitre, 20 barris a Gomes de Mattos Irmãos & C.
Scherez, 1 barril a D. Clunie,
Tecido, 16 volumes á ordem, 3 a Narciso Maia & C, 5 a Loureiro Maia & C, 6 a Rodrigues Lima & C, 8 a Andrade Maia & C, 3 a Rodrigo de Carvalho & C, 8 a Albino Amorim & C, 8 a Andrade Lopes & C, 9 a Alves de Britto & C, 2 a Joaquim Gonçalves & C, 2 a Sebastião Brandão & C, 3 a J. C. Coutinho, 1 a Machado & Pereira, 2 a Dias Loureiro & C, 2 a Francisco Lauria
Tinta, 10 tambores a Miranda Souza & C, 25 barris a J. Macedo.
Verniz, 1 caixa a Barbosa Vianna & C.
Whisky, 1 barril a A. H. Elgee 10 caixas a D. Clunie

Carga da Lisboa

Azeite, 10 caixas a Santa Casa, 2 a Loureiro Maia & C, 7 a Soares Irmãos & C.
Alfazema, 10 saccos a Francisco Manoel da Silva
Batatas, 25 meias caixas a D. Gonçalves Villa Verde.
Cebola, 15 caixas a D. G. Villa Verde, 35 a Santos da Figueira & C, 50 a Joaquim F. de Carvalho & C, 50 a Francisco Pinto & C.
Plantas vivas, fios e drogas, 4 volumes a Francisco Manoel da Silva
Tomates salgados, 3[illegible] barris a A. J. Madeira & C, 29 a Bernardino Costa & C.
Vinagre, 7 barris a Santa Casa.
Vinho, 5 pipas e 120 barris a Loureiro Barbosa & C, 1 barril a D. G. Villa Verde 83 a Santa Casa, 10 a Francisco Manoel da Silva, 4[illegible] a José Fernandes Lima & C, 20 á ordem, 15 a Loureiro Maia & C, 5 a Claudio Dubeaux

RENDIMENTOS PUBLICOS
ALFANDEGA
Mez de Janeiro

Rendimento do dia 1 a 13	585.241$686
Idem do dia 14	32.834$403
	618.076$089

RECEBEDORIA DO ESTADO

Rendimento do dia 13	230.525$763
Dia 14:	
Diversos impostos	9.518$511
Exportação	7.158$789
	247.203$063

RECIFE DRAYNAGE

Rendimento do dia 12	493$959
Idem dos dias 10	261$149
	755$108

CAIXA ECONOMICA

Dia 14	
Entrada de depositos	31.434$000
Sahida idem, idem	6.516$000
Saldo recolhido á delegacia fiscal	24.918$000

PREFEITURA MUNICIPAL

Rendimentos do dia 10	5:645$680
Idem dos dias 11 e 13	2.651$430
	8.297$110

Fallencia em Itambé

Aos credores da massa fallida Antonio & Ponci.
Tendo sido nomeado syndico provisorio desta fallencia aviso aos credores da mesma para apresentarem seus titulos de credito na forma do art. 42 da lei 859 de 16 de agosto de 1902.
Itambé, 7 de janeiro de 1903.
O syndico,
José Pedro Bandeira de Mello.

ATTENÇÃO

Alves Lima & C.ª avisam ao commercio que nesta data transferiram o seu *Armazem de Papeis* e Estivas para á rua Marquez de Olinda n. 35.
Recife, 12 de janeiro de 1903.

AVISOS MARITIMOS

DIA 14 ENTRADA
Pará, 8 dias, paquete nacional *Amazonas* de 227 toneladas, commandante F. A. Lestro, equipagem 35, carga varios generos a Amorim Fernandes & C.

SAHIDAS
Santos, paquete inglez *Grecian Prince*, commandante M. Millan, carga varios generos.
Rio de Janeiro e escala, paquete nacional *Manaos*, commandante Corte Real, carga varios generos.

PAQUETES ESPERADOS
Mez de Janeiro

Fortaleza, do norte hoje.
Danube, da Europa hoje.
Itatiba, do sul amanhã.
Byron, de New-York a 18.
Chile, do sul a 18
Alagoas, do sul a 19.
Mendoza, da Europa a 21.
Coleredge, do sul a 22.
California, da Europa a 24.
Kaffir Prince, de New York a 28
Clyde, da Europa a 29.
Iberia, do sul a 31.

PAQUETES A SAHIR
Mez de Janeiro

Porto Alegre e esc. *Belem*, hoje ás 4 horas
B. Ayres e esc. *Danube*, hoje ás 12 horas.
Rio e esc. *Byron*, a 18 ás 12 horas.
Santos e esc. *Fortaleza*, 17 ás 4 horas.
Bordeaux e esc. *Chile*, a 18 ás 12 horas.
Manáos e esc. *Alagoas*, a 19 ás 4 horas.
Santos e esc. *Mendoza*, a 22 ás 4 horas.
New York e esc. *Coleridge*, a 22 ás 12 horas
Valparaiso e esc. *California*, a 24 ás 12 horas
Santos e esc. *Kaffir Prince*, a 29 ás 4 horas.
B. Ayres e esc. *Clyde*, a 29 ás 12 horas.
Liverpool e esc. *Iberia*, a 31 ás 12 horas.

Ancoradouro interno

Paquete nacional *Capibaribe*, varios generos.
Paquete nacional *Amazonas*, varios generos.
Paquete nacional *Camocim*, varios generos.
Paquete nacional *Jaboatão*, varios generos.
Paquete nacional *Itatiaya*, varios generos.
Paquete nacional *Belem*, varios generos.
Paquete inglez *Orion*, varios generos.
Paquete inglez *Norseman*, Fio Telegraphico.
Paquete inglez *Grecian Prince*, varios generos.
Paquete argentino *Sud*, varias generos.
Patacho nacional *Maggiore Tosselly*, xarque
Patacho nacional *Rival*, varios generos
Patacho nacional *Candeira*, xarque.
Patacho inglez *Galathea*, bacalhão.
Palhabote nacional *Regente*, varios generos
Lugar inglez *Clutha*, bacalhão.